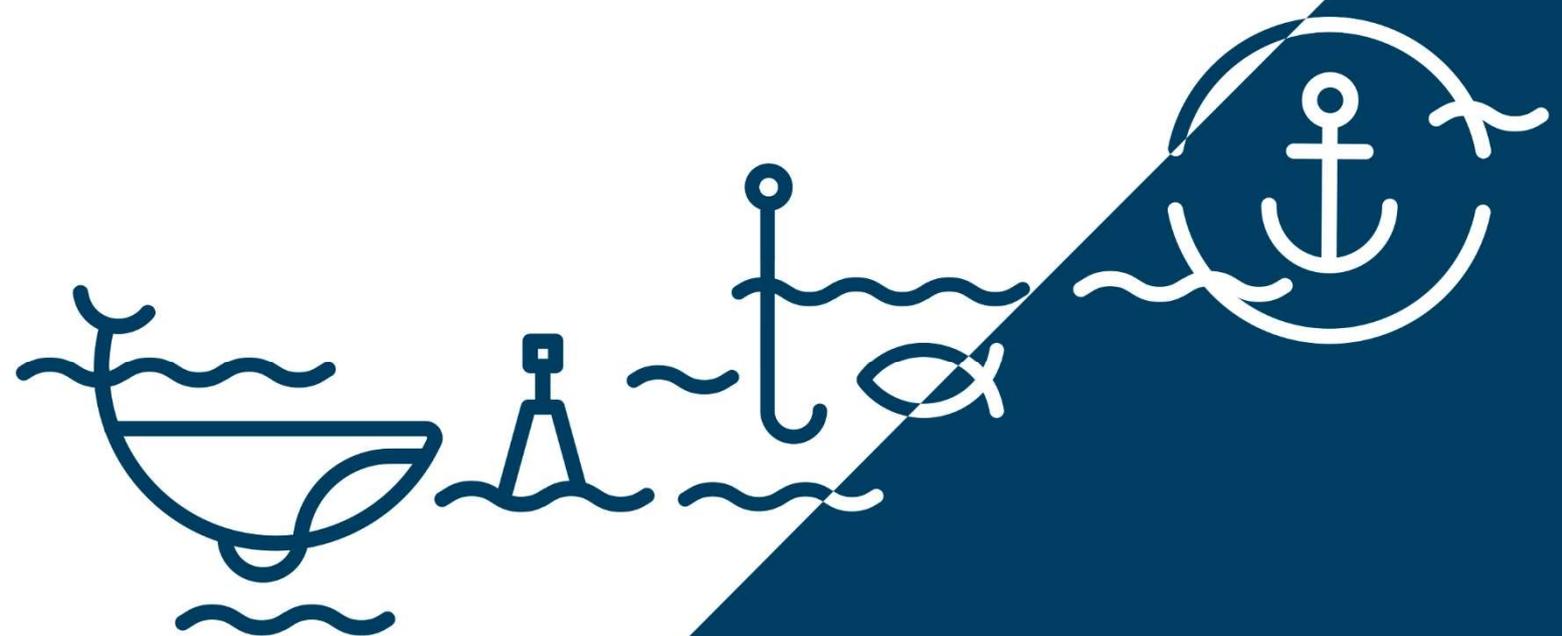




RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021

20/05/2022



ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
2. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DGRM.....	5
2.1 ATRIBUIÇÕES.....	5
2.2 ESTRUTURA ORGÂNICA.....	9
2.3 PARCEIROS E CLIENTES.....	9
3. OBJETIVOS DGRM.....	11
3.1 ENQUADRAMENTO GLOBAL DA ATIVIDADE DA DGRM.....	11
3.2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.....	12
4. ATIVIDADE DESENVOLVIDA 2021.....	20
4.1 GRANDES ÁREAS TEMÁTICAS DE ATUAÇÃO.....	20
5. QUAR - AUTOAVALIAÇÃO.....	38
5.1 ENQUADRAMENTO.....	38
5.2 OBJETIVOS QUAR 2021.....	39
5.3 ESTRUTURA QUAR 2021.....	40
5.4 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES QUAR 2021.....	45
5.4.1 BALANÇO GLOBAL DO DESEMPENHO DA DGRM.....	45
5.4.2 AVALIAÇÃO OBJETIVOS DE EFICÁCIA.....	47
5.4.3 AVALIAÇÃO OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA.....	49
5.4.4 AVALIAÇÃO OBJETIVOS DE QUALIDADE.....	50
5.4.5 AVALIAÇÃO RESULTADO FINAL.....	51
6. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.....	51
6.1 RECURSOS HUMANOS.....	51
6.2 RECURSOS FINANCEIROS.....	54
7. OBJETIVOS E ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS.....	54

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1- ATRIBUIÇÕES DGRM.....	6
FIGURA 2- ESTRUTURA ORGÂNICA DGRM.....	9
FIGURA 3- STAKEHOLDERS DGRM.....	10
FIGURA 4- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DGRM.....	13
FIGURA 5- DOCUMENTOS EMITIDOS.....	17
FIGURA 6- PROCESSOS DA FROTA DE PESCA.....	22
FIGURA 7- ATENDIMENTOS POR CANAL E ANO.....	35
FIGURA 8- INTERAÇÕES COM OS CLIENTES.....	36
FIGURA 9- ATENDIMENTO A PARCEIROS.....	36
FIGURA 10- RELAÇÃO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS.....	40
FIGURA 11- CONTRIBUTO DA DSAM PARA OS OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	40
FIGURA 12- CONTRIBUTO DA DSRN PARA OS OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	41

FIGURA 13- CONTRIBUTO DA DSAS PARA OS OBJETIVOS OPERACIONAIS	41
FIGURA 14- CONTRIBUTO DA DSMC PARA OS OBJETIVOS OPERACIONAIS	42
FIGURA 15- CONTRIBUTO DA DSPIE PARA OS OBJETIVOS OPERACIONAIS	42
FIGURA 16- CONTRIBUTO DA DSJ PARA OS OBJETIVOS OPERACIONAIS	43
FIGURA 17- CONTRIBUTO DA DSIC PARA OS OBJETIVOS OPERACIONAIS	44
FIGURA 18- CONTRIBUTO DA DPEQ PARA OS OBJETIVOS OPERACIONAIS	44
FIGURA 19- SÍNTESE DA EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS 2021	45
FIGURA 20- RESULTADO FINAL.....	51
FIGURA 21- CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO A MODALIDADE DE VÍNCULO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	52
FIGURA 22- CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO E GÊNERO	52
FIGURA 23- CONTAGEM DOS TRABALHADORES POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO O NÍVEL DE ANTIGUIDADE E GÊNERO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	53
FIGURA 24- RECURSOS FINANCEIROS	54

DIREÇÃO

Diretor: José Carlos Simão

Subdiretora: Isabel Ventura

Subdiretora: Susana Baptista

Tel.: (+351) 21 303 58 87/89

Fax : (+351) 21 303 59 65

ENDEREÇO

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Ministério do Mar

Avenida de Brasília

1449-030 Lisboa

CONTACTOS

Tel.: (+351) 21 303 57 00

Fax: (+351) 21 303 57 02

E-mail: dgrm@dgrm.mm.gov.ptWebsite: www.dgrm.mm.gov.pt

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos é um organismo da administração direta do Estado, encontrando-se sujeito ao Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1) previsto na Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual. Nesse sentido, a avaliação de desempenho da organização assenta num quadro de avaliação e responsabilização (QUAR) anualmente aprovado.

O presente Relatório de Atividades e de Autoavaliação (RAA) de 2021, enquanto instrumento de gestão, assim com o Plano Anual de Atividades (PA) de 2021, refletem a orientação estratégia e operacional da DGRM, bem como a capacidade de concretização dos objetivos previstos e do cumprimento da sua missão.

No ano de 2021 destaca-se a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, que se iniciou a 1 de janeiro de 2021 e se prolongou por um período de 6 meses, exigindo da DGRM um esforço acrescido para a sua preparação e desenvolvimento, para além do desenvolvimento das atividades da DGRM.

O início do ano de 2021 foi novamente marcado pela pandemia COVID-19 por força do novo confinamento obrigatório e da manutenção do estado de emergência.

Importa referir que, em 2021 a DGRM, através do reconhecido esforço de todos os seus profissionais, assegurou uma resposta resiliente a qual permitiu, em situação pandémica, dar cumprimento às responsabilidades que a Presidência do Conselho da União Europeia acarreta, às funções mais críticas da DGRM e ainda ao cumprimento da sua missão.

2. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DGRM

NATUREZA

A DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos - é um serviço central da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, cuja orgânica foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro e que atua sob a direção do Ministro do Mar (MM), em coordenação com o Ministro das Infraestruturas e da Habitação, em razão das matérias relacionadas com as respetivas áreas (Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, que aprovou o regime da organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional, artigo 32.º).

MISSÃO

A DGRM tem por missão a execução das políticas de preservação e conhecimento dos recursos naturais marinhos, a execução das políticas de pesca, da aquicultura, da indústria transformadora e atividades conexas, do desenvolvimento da segurança e dos serviços marítimos, incluindo o sector marítimo-portuário, bem como garantir a regulamentação, a inspeção, a fiscalização, a coordenação e o controlo das atividades desenvolvidas no âmbito daquelas políticas (Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro).

VISÃO

“Ser uma referência na transformação digital e climática da administração e no serviço ao cliente”



VALORES E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

A DGRM rege-se por princípios de responsabilidade, transparência, equidade e qualidade no desempenho da sua missão.

2.1 ATRIBUIÇÕES

De acordo com o Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro, a DGRM detém as seguintes atribuições e atua nas seguintes áreas:

Figura 1- Atribuições DGRM



Conservação dos Recursos Naturais Marinhos

Assegurar o seu conhecimento nas áreas sob soberania e acompanhamento da atribuição dos fundos nacionais e comunitários a seu favor, bem como da segurança e serviços marítimos.



Pescas,
Aquicultura e
Atividades
Conexas

Ser interlocutor dos fundos ou instrumentos comunitários de apoio a esta atividade, contribuir para a definição da Política Comum de Pescas e definição e aplicação da política nacional de pescas, programar, coordenar e fiscalizar as atividades de pesca, autorizar, licenciar e aprovar atividades produtivas no domínio da pesca, gerir o sistema de informação de pescas, gerir o sistema estatístico pesqueiro no quadro do sistema estatístico nacional, assegurando a expansão do Banco Nacional de Dados das Pescas e assegurar a certificação da formação profissional nas pescas e transporte marítimo



Segurança
Marítima

Regulamentar, supervisionar, vistoriar e inspecionar as organizações, atividades, navios, equipamentos e instalações portuárias, assegurar a certificação dos navios, prevenir a poluição dos navios, promover a adoção, aplicação monitorização e controlo do cumprimento das leis relativas à segurança marítima, cooperar com a entidade responsável pela investigação de acidentes e incidentes marítimos, operar e coordenar serviços e sistemas de monitorização e controlo do tráfego marítimo e planear e gerir as zonas costeiras.



Preservação de
Áreas Marinhas
Protegidas

Criação destas áreas, assegurar a sua gestão, participar na definição e promoção das estratégias de proteção das áreas marinhas portuguesas e licenciar e fiscalizar a utilização de águas sitas em áreas marinhas protegidas.



Títulos de
Utilização,
Licenças e
Certificação

Tem a responsabilidade de atribuir títulos de utilização do espaço marítimo, licenciar as atividades a levar efeito neste espaço e certificar vários tipos de embarcações, tais como dos marítimos nacionais e embarcações de recreio

Regulamentação e Fiscalização

Regulamentar a atividade das entidades que atuam no setor marítimo, fiscalizar o cumprimento de leis, regulamentos, normas e requisitos técnicos relativos ao setor marítimo, contribuir para a definição, atualização de políticas de planeamento civil de emergência na área do transporte marítimo, contribuir a nível da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) para a definição de políticas e doutrinas adotadas no âmbito do Alto Comissariado do Planeamento Civil de Emergência da OTAN e assegurar a coordenação das atividades dos delegados portugueses nos organismos deles dependentes, no que diz respeito ao transporte marítimo, emitir pareceres e propostas legislativas.

Representação do Estado

Representar o estado português nos organismos internacionais do setor marítimo.

Funções de Autoridade

Exercer funções de autoridade nacional da pesca, autoridade nacional de imersão de resíduos, autoridade nacional de controlo de tráfego marinho e autoridade competente para a proteção do transporte marítimo e dos portos, instruir procedimentos contraordenacionais no âmbito das suas atribuições e exercer os poderes sancionatórios que lhe são atribuídos por lei.

Infraestruturas

Construir, adquirir, conservar e fiscalizar obras de infraestruturas que se revelem necessárias para a prossecução das suas atribuições.

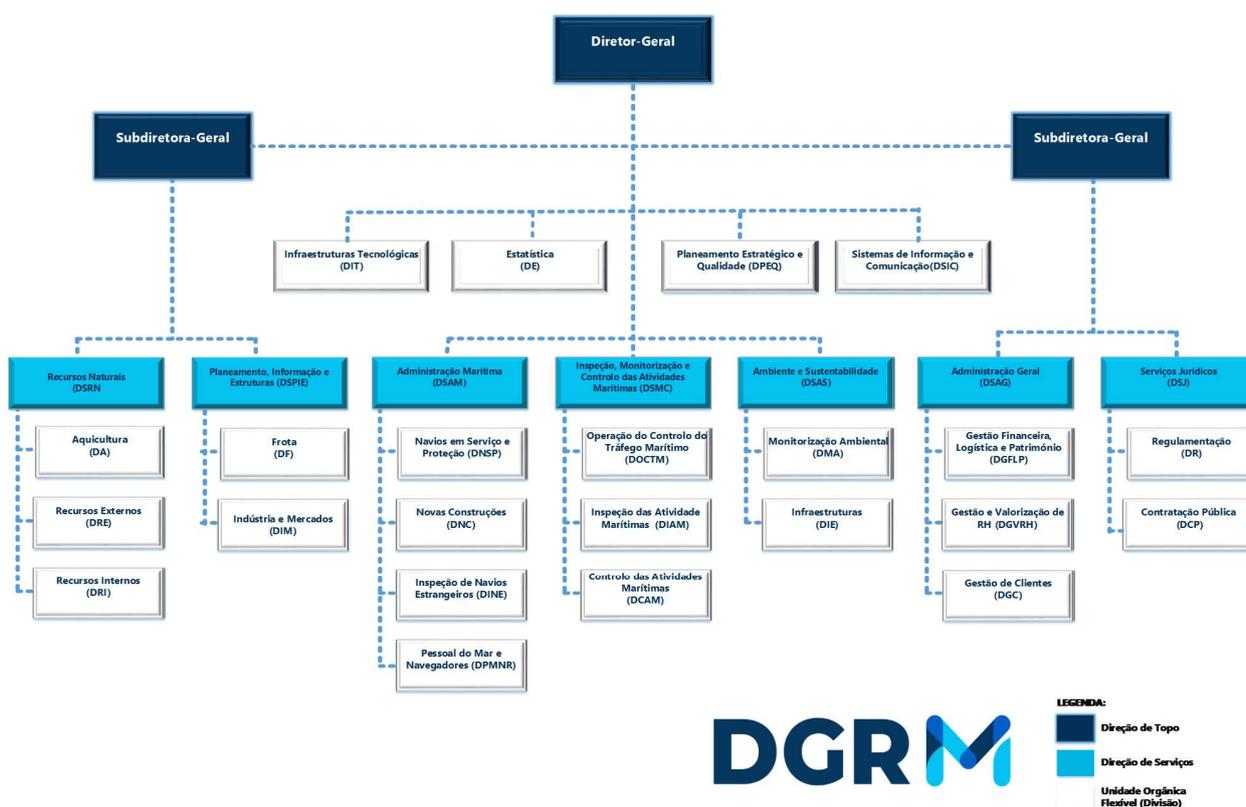
2.2 ESTRUTURA ORGÂNICA

A portaria nº 394/2012, de 29 de novembro, estabeleceu a estrutura nuclear da DGRM e definiu as competências das respetivas unidades orgânicas.

A atual estrutura orgânica é apresentada no organograma abaixo, também disponível no sítio da internet em: <https://www.dgrm.mm.gov.pt/web/guest/quem-somos>

ORGANOGRAMA DA DGRM (Despacho nº 12438/2021, DR, 2ª série, nº 245 de 21 de dezembro de 2021)

Figura 2- Estrutura Orgânica DGRM

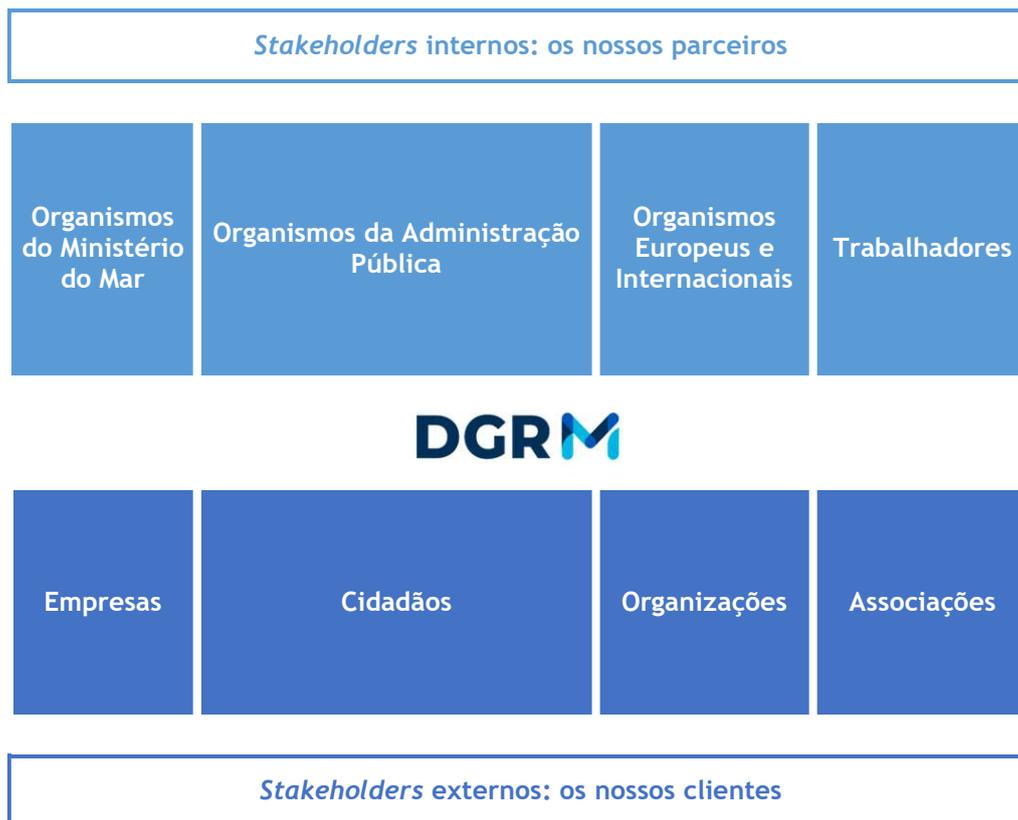


2.3 PARCEIROS E CLIENTES

A DGRM desenvolve a sua atividade junto de um conjunto muito diversificado de entidades que se estendem desde os serviços e organismos da administração pública portuguesa, com especial enfoque para os serviços e organismos tutelados pela área governativa do Mar, até às instituições e organismos da União Europeia e internacionais, assegurando a participação nacional nos trabalhos desenvolvidos nos foros internacionais, designadamente nas organizações regionais de gestão das pescas mais relevantes para o interesse nacional em matéria de pesca, nas organizações relacionadas com a segurança marítima e com o transporte marítimo e nas organizações relacionadas com a proteção do ambiente marinho.

Os principais destinatários da ação da DGRM são os agentes económicos dos setores abrangidos por esta área governativa, incluindo as respetivas organizações e associações. Incluem-se, ainda, outras entidades, como as embaixadas, universidades e escolas de formação, para além das pessoas singulares e coletivas que desenvolvem a sua atividade no setor marítimo ou que a ele recorrem a título recreativo.

Figura 3- Stakeholders DGRM



Parceiros Internacionais

Conselho da União; Comissão Europeia; Agência Europeia de Segurança Marítima; Agência Europeia do Ambiente; Agência Europeia de Controlo das Pescas; Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO); Organização Marítima Internacional (IMO); Organização Internacional do Trabalho (OIT); Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN); Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE); Associação Internacional de Sinalização Marítima (IALA); Northwest Atlantic Fisheries Organization (NAFO); International Commission for the Conservation of Atlantic Tuna (ICCAT); North East Atlantic Fisheries Commission (NEAFC); Convenção para a Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste (OSPAR); Organização Mundial do Comércio (OMC); Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP); países terceiros.

Parceiros Nacionais de Outras Áreas Governativas

Direção-Geral dos Assuntos Europeus; Direção-Geral de Política Externa; Embaixadas; Autoridade Tributária e Aduaneira; Autoridade Marítima Nacional; Agência Portuguesa do Ambiente; Direção-Geral de Alimentação e Veterinária; Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.; Instituto dos Registos e Notariado, I.P. Autoridade Marítima Nacional; Guarda Nacional Republicana; Força Aérea; Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; Instituto Nacional de Estatística; Instituto da Mobilidade e dos Transportes; Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas; Direção-Geral do Orçamento; Direção-Geral da Administração e do Emprego Público; Autoridade para as Condições do Trabalho; Agência para a Modernização Administrativa; Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho; Instituto do Emprego e Formação Profissional; Direção-Geral das Atividades Económicas; tribunais

Parceiros da Área Governativa do Mar

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral; Direções Regionais de Agricultura e das Pescas; Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território; Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas; DOCAPESCA - Portos e Lotas, SA; Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.; FOR-MAR - Centro de Formação Profissional; Escola Superior Náutica Infante D. Henrique; Direção Geral de Política do Mar; Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica; Comissão Técnica do Registo Internacional de Navios da Madeira; Autoridade de Gestão do Programa Operacional MAR2020 (AGMAR2020).

Clientes

Agentes económicos do sector do mar; Universidades e escolas de formação; Pessoas singulares e coletivas com atividade ou uso recreativo no mar

3. OBJETIVOS DGRM

3.1 ENQUADRAMENTO GLOBAL DA ATIVIDADE DA DGRM

AMBIENTE EXTERNO

A atividade da DGRM é enquadrada pelas regras nacionais e europeias de disciplina orçamental, nomeadamente, de supervisão macroeconómica, à semelhança dos outros Estados Membros da Zona Euro, de modo a garantir o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental e de sustentabilidade da dívida pública.

A DGRM observa igualmente as disposições relevantes do Direito Internacional e da União Europeia em matéria de segurança marítima, de controlo da atividade de pesca, de proteção dos oceanos e do ambiente marinho.

Presidência Portuguesa do Conselho da UE e Aprovação Mecanismo de Recuperação e Resiliência marcaram a atividade da DGRM em 2021

Como elementos externos que condicionaram a ação da DGRM durante o ano de 2021 destacam-se dois importantes acontecimentos que, inevitavelmente, tiveram repercussões na atividade da DGRM, a saber: a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE21), que teve lugar durante o primeiro

semestre de 2021, condicionada, particularmente no que se refere às negociações em matéria de pesca, pela saída [efetiva] do Reino Unido da União Europeia em 31 de dezembro de 2020, após o termo do período transitório, e ainda a aprovação, pela União Europeia, do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, o qual contempla um envelope financeiro total de 16 644 milhões de euros, o que permitiu a elaboração do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que constitui um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026 que vai implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década, cuja execução conta, designadamente, com a colaboração da DGRM.

No que toca à PPUE21, a lógica de funcionamento atual do Conselho, em regime de rotação por aplicação do sistema de “trios”, em vigor desde o Tratado de Lisboa, implicou o estabelecimento de uma estreita cooperação com a Alemanha, EM que ocupou a Presidência antes de Portugal, e a Eslovénia, que nos sucedeu na mesma. É de realçar o facto de a PPUE21 ter dado continuidade aos trabalhos tendentes à revisão da atual Política Comum das Pescas (PCP).

Por outro lado, a saída do Reino Unido coincidiu com o início da PPUE21. Um dos temas mais sensíveis em matéria de BREXIT esteve relacionado com o setor da pesca.

AMBIENTE INTERNO

O ambiente interno em 2021 continuou a ser influenciado pela situação pandémica por COVID- 19, que teve efeitos económicos e impôs restrições ao exercício da atividade da DGRM e dos respetivos sectores económicos.

Os reflexos económicos e financeiros, decorrentes da COVID- 19, potenciaram, por um lado um aumento de despesa relacionada com a adoção de medidas de contenção e prevenção, e por outro lado uma diminuição da despesa relacionada com as deslocações ao estrangeiro, diretamente resultante de uma nova abordagem no relacionamento com entidades internacionais que veio a determinar o uso das plataformas de videoconferência.

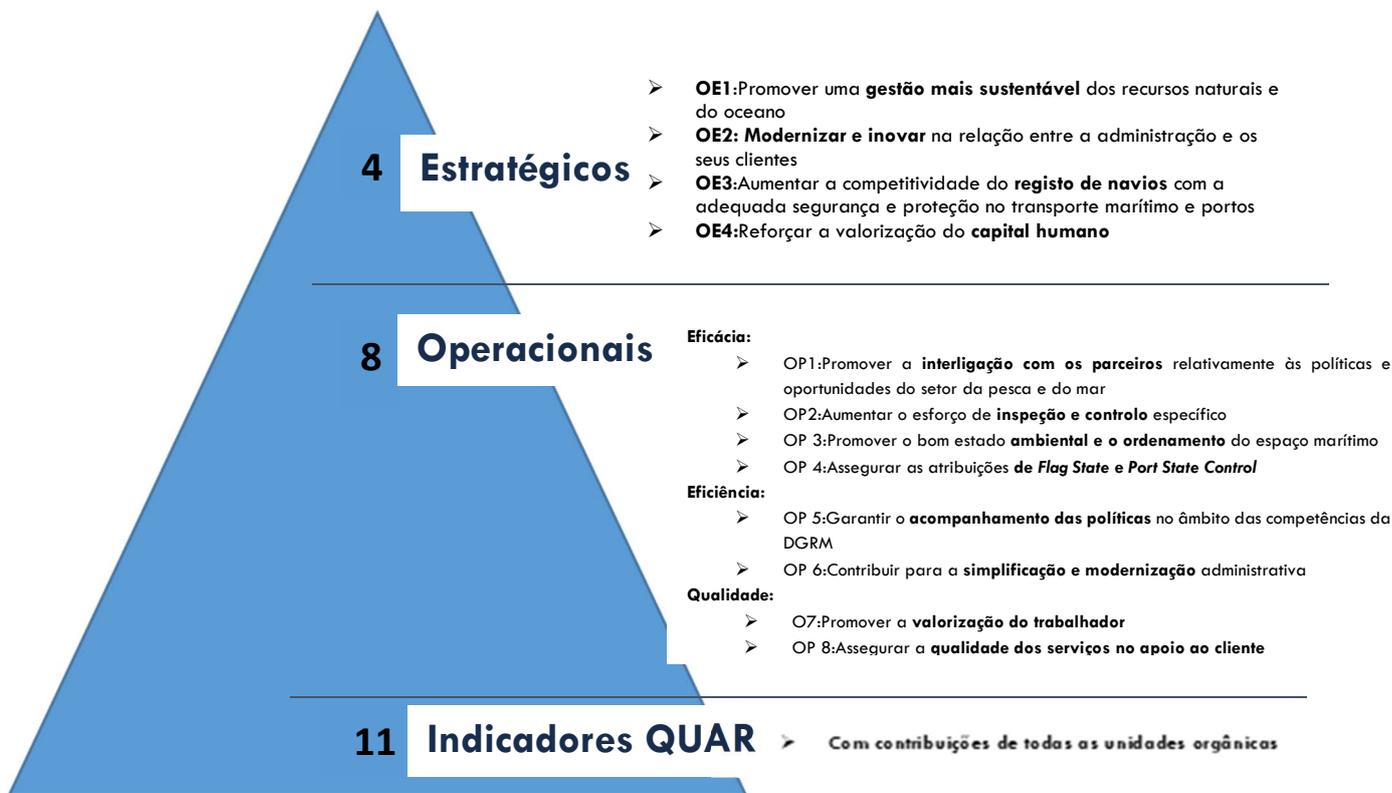
Importa ainda considerar alguns constrangimentos orçamentais existentes ao longo do ano no âmbito das despesas que são cobertas pelo agrupamento 02 da RCE e na dificuldade de recrutamento de recursos humanos que em 2021 continuaram a constituir uma das maiores condicionantes à atividade da DGRM exigindo um rigoroso controlo dos recursos financeiros e uma especial motivação do seu capital humano.

3.2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Os Objetivos Estratégicos e Operacionais da DGRM foram delineados tendo em conta as três áreas de atuação temática - pesca, administração marítima e ambiente marinho - e os serviços transversais na área jurídica e na administração geral.

Os Objetivos Estratégicos e Operacionais definidos tiveram por base as orientações contidas no Programa do XXII Governo para o setor, no período 2019-2023, e nas Grandes Opções do Plano para 2021.

Figura 4- Alinhamento Estratégico DGRM



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Tendo em conta as prioridades definidas no Plano de Atividades da DGRM para 2021, bem como o QUAR, e em alinhamento com as linhas de orientação estratégica foram fixados os seguintes Objetivos Estratégicos:

- **OE 1 - PROMOVER UMA GESTÃO MAIS SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DO OCEANO**
- **OE 2 - MODERNIZAR E INOVAR NA RELAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E OS SEUS CLIENTES**
- **OE 3 - AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DO REGISTO DE NAVIOS COM A ADEQUADA SEGURANÇA E PROTEÇÃO NO TRANSPORTE MARÍTIMO E PORTOS**
- **OE 4 - REFORÇAR A VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO**

OE 1 - PROMOVER UMA GESTÃO MAIS SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DO OCEANO

Garantir uma gestão sustentável dos recursos naturais marinhos nas vertentes económica, ecológica e social. Promover a competitividade da pesca e aquicultura. Melhorar as condições das zonas portuárias. Preservar as condições ambientais favoráveis do ambiente marinho.

A gestão sustentável dos recursos naturais marinhos nas suas três vertentes, económica, ecológica e social, é uma orientação estratégica que a DGRM seguiu em todas as suas dimensões de atuação, incluindo a contraordenacional, para a qual também contribuiu o novo ordenamento do espaço marítimo e o apoio a novos negócios no mar no âmbito da economia azul.

A DGRM continuou a promover as condições para a melhoria da competitividade do setor da pesca e da aquicultura, através de intervenções e operações que, em cada subsector de atividade, contribuam para atenuar as debilidades existentes e fortalecer os fatores de competitividade.

A DGRM deu o seu contributo na consolidação das atividades marítimas tradicionais, nomeadamente a pesca e náutica de recreio, através da realização de intervenções em portos de pesca ao longo do país, nas quais se incluem obras de proteção portuária e dragagens de manutenção destinadas a melhorar as condições de operacionalidade e segurança nos portos bem como garantir as respetivas acessibilidades.

Plano Plurianual de obras de proteção portuária e dragagens de manutenção

Neste contexto a DGRM, para fazer face às permanentes e críticas necessidades de dessoramentos das vias navegáveis dos portos de pesca, e com o propósito de garantir a segurança marítima e operacionalidade daquelas zonas portuárias, procedeu à reformulação dos procedimentos administrativos vigentes.

Nesse sentido, foram preparados contratos plurianuais, a 3 anos, para dragagens e imersão de dragados não contaminados na deriva litoral, de modo a que os desassoreamentos contribuam para o reforço de defesa das zonas costeiras, atenuando os efeitos de erosão a que essas zonas estão sujeitas.

O litoral Continental foi dividido em 3 zonas: costa ocidental norte, costa ocidental centro e costa algarvia.

Na prossecução deste objetivo, em 2021, foi celebrado o contrato de empreitada para os portos de pesca da zona Norte com um investimento no valor de € 3.349.972,00.

Foi igualmente contratualizada uma empreitada de dragagem de emergência do porto da Ericeira e recarga da cabeça provisória do quebra-mar da Ericeira no valor de € 1 271 999.

Preparou-se ainda o caderno de encargos para lançamento em 2022 do procedimento concursal para a empreitada de Dragagens de manutenção dos portos de Pesca do Centro no valor de € 4.011.150.

Aprovada a Estratégia Ambiental do Atlântico Nordeste 2030

Em 2021 realizou-se a reunião ministerial da Convenção OSPAR em Cascais onde foi aprovada a nova Estratégia Ambiental do Atlântico Nordeste até 2030, com vista à preservação dos ecossistemas marinhos, adotada pelos 15 países signatários da Convenção OSPAR, juntamente com a União Europeia.

A nova Estratégia Ambiental do Atlântico Nordeste estabelece compromissos ambiciosos para a próxima década, com o objetivo de travar designadamente a perda de biodiversidade e a destruição dos ecossistemas, ao classificar como protegida 30% da Área Marítima OSPAR até 2030, diminuir os impactos das alterações climáticas e da acidificação dos oceanos, através da proteção de importantes habitats florestais de algas que sequestram CO₂ produzido pelas atividades humanas, bem como prevenir a poluição, incluindo por plásticos, reduzindo-a em 50% até 2025 e em 75% até 2030, e combatendo a disseminação de granulados de plásticos de origem industrial no ambiente marinho através de normas de prevenção e esquemas de certificação para toda a cadeia de abastecimento de plástico.

Foi igualmente aprovada a criação da nova Área Marinha Protegida da Corrente do Atlântico e da bacia do monte submarino Evlanov, que cobrirá quase 600 mil km² em águas internacionais ao largo dos Açores, e protegerá uma área de importância vital para a alimentação de aves marinhas.

No âmbito da aquicultura, durante o ano de 2021, verificou-se uma maior facilidade no acesso ao licenciamento, bem como todas as alterações relacionadas com a atividade, através dos serviços já disponibilizados no Balcão Eletrónico do MAR (BMar).

Plano para a Aquicultura em Águas de Transição

Durante o ano de 2021 foi concluído o Plano para a Aquicultura em Águas de Transição, que constitui um instrumento indispensável na execução da estratégia adotada de desenvolvimento da aquicultura, contribuindo para o ordenamento desta atividade e para o seu crescimento.

OE 2 - MODERNIZAR E INOVAR NA RELAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E OS SEUS CLIENTES

Crescimento da utilização do BMar. Início de um projeto piloto para implementação de novos equipamentos informáticos nas embarcações portuguesas. Início de um projeto de datawarehouse. Desenvolvimento dos canais não presenciais.

No âmbito das medidas de reforço para a simplificação administrativa, a DGRM deu continuidade à estratégia de desmaterialização dos processos alargando os serviços disponibilizados aos cidadãos, empresas e outros *stakeholders*, através do BMar - Balcão Eletrónico do Mar a plataforma transversal à prestação de serviços no mar acessível 24/7 para pessoas singulares e coletivas, nacionais e estrangeiros.

Projeto piloto testa nova geração de equipamentos informáticos a bordo das embarcações

A DGRM iniciou em 2021 o projeto piloto para testar uma nova geração de equipamentos informáticos a bordo das embarcações portuguesas, no sentido de modernizar a frota e prepará-la para os novos desafios das atividades no mar. O projeto piloto contempla a instalação e teste em ambiente real de 5 diferentes protótipos de equipamentos embarcados, que se destinam ao teste de novas capacidades e tecnologias no

âmbito do Vessel Monitoring System (VMS) e do Diário de Pesca Eletrónico na frota pesqueira, com transmissão de dados multicanal: o VHF Data Exchange System VHF (VDES), comunicações por satélite, por rede móvel e ainda por wi-fi.

Esta ação é a sequência de uma atividade que a DGRM desenvolveu no passado, aplicação embarcada DPE+, que pretendeu facilitar a declaração dos dados relativos à atividade de pesca pelos utilizadores, que também se encontrou em utilização em algumas embarcações de pesca, e que está novamente em utilização no atual piloto de teste, incluindo uma versão móvel.

Datawarehouse do Mar | Sistema centralizado de dados de suporte à decisão

Em 2021 foi celebrado um contrato de aquisição de serviços para a implementação de um sistema centralizado de suporte à decisão através do desenvolvimento de um sistema de datawarehouse designado de “DWMar” - Datawarehouse do Mar no valor de 1.530.722,12 €. Trata-se de uma solução para recolha multicanal de dados, tratamento e armazenamento, numa lógica multidimensional, de forma a existir uma única ferramenta de tratamento de dados estatísticos, indicadores e relatórios de gestão na DGRM, para cumprimento de exigências legais e de apoio à decisão, que permita a recolha de dados de diferentes fontes de informação (conectores a diferentes sistemas de informação, inquéritos eletrónicos, ficheiros pré-formatados, entre outras), melhorando a qualidade e disponibilidade dos dados, com a extração de informação pré-definida a construção de dashboards de controlo e monitorização que permitam os utilizadores finais analisar os dados de várias dimensões e critérios. Esta ferramenta irá aumentar e melhorar a capacidade de resposta aos compromissos e obrigações em matéria de reporte da DGRM enquanto autoridade estatística nacional para o área das Pescas e Aquicultura.

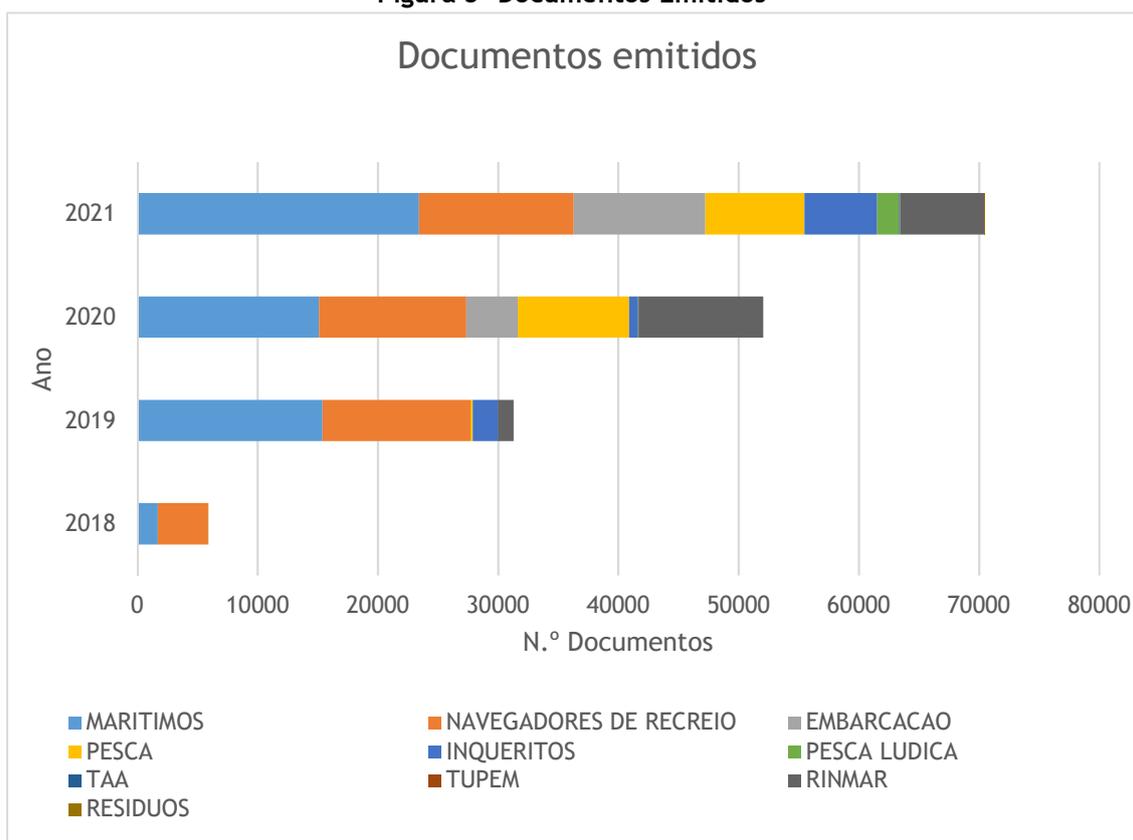
Lançamento de novos serviços no Bmar

Durante o ano de 2021 houve um incremento do número de serviços prestados através do Balcão Eletrónico do Mar, passando a ser disponibilizados novos serviços para a Pesca Profissional, nomeadamente as Autorizações Prévias para as alterações na Frota de Pesca Nacional, para apanhadores de animais marinhos e para as autorizações em países terceiros, assim como para a Indústria e Mercados com vista ao relacionamento com as Organizações de Produtores.

Em 2021, foram realizadas mais de 60 mil entradas de serviços no BMar e foram emitidos mais de 70 mil documentos emitidos, dos quais apenas 12% em formato físico. Assistiu-se a um crescimento na ordem dos 35 % do número de documentos emitidos face ao ano anterior por força do aumento dos pedidos relativos a embarcações e marítimos.

Com a desmaterialização de processos, foi possível poupar 37 árvores.

Figura 5- Documentos Emitidos



Criação do Documento único da Pesca reduziu o tempo de emissão do processo de licenciamento da pesca para 4,5 dias

Em 2021, alinhando as medidas SIMPLEX para o mar e a transição digital da Administração pública, foram criadas as condições para estender, a partir de 2022, o processo de Criação do Documento único da Pesca, às Regiões Autónomas. No documento único passam a estar integradas todas as autorizações dadas por diferentes organismos, de acordo com a respetiva competência.

O Documento Único da Pesca (DUP), criado com base no Decreto-Lei n.º 73/2020, de 23 de setembro, tendo sido emitidos cerca de 8.200 DUP's., com uma significativa redução do tempo médio para emissão que passou de 60 dias para 4,5 dias.

A DGRM, durante o ano 2021, prosseguiu o processo de desenvolvimento do seu atendimento multicanal (presencial, telefónico, eletrónico), em especial nos novos canais não presenciais (telefónico e eletrónico), que têm sido determinantes num ano novamente com muitas restrições ao atendimento presencial devido à pandemia, cujos resultados se apresentam mais à frente.

Resultados do Inquérito de satisfação indicam uma evolução positiva da satisfação dos clientes

Neste ponto importa salientar que em novembro de 2021 foi realizado um inquérito para avaliação da satisfação dos clientes, o qual apresentou resultados que indicam uma evolução positiva da satisfação dos clientes, cenário que vai de encontro com um dos objetivos principais da DGRM que é melhorar a relação com os seus clientes. No que respeita aos canais de comunicação com cliente, o atendimento presencial mantém-se como um exemplo já que apresenta os melhores resultados de satisfação, numa tendência de crescimento. O correio eletrónico e atendimento telefónico embora mantendo-se como os tipos de atendimento com menor satisfação, observaram em 2021 uma melhoria muito significativa no grau de satisfação dos clientes. Os Navegadores de Recreio e Embarcações de Recreio representam quase 50% dos serviços mais utilizados. Para acederem aos serviços, constatou-se que os clientes optam com igual preferência pelo atendimento presencial e pelo digital, sendo o telefónico o meio menos utilizado. Quanto aos parâmetros relacionados com os serviços prestados, o tempo de resposta mantém-se como aquele que gera menos satisfação aos clientes ainda que apresente crescimento. Já no que respeita à simpatia e disponibilidade dos colaboradores, este é o parâmetro com o qual os clientes se sentem mais satisfeitos, evidenciando igualmente uma tendência crescente. Quando questionados sobre a sua satisfação global, os clientes apresentaram uma melhoria na satisfação uma vez que o valor médio de satisfação global se fixou nos 4,1, evoluindo positivamente face ao valor de 3,1 do ano anterior.

OE 3 - AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DO REGISTO DE NAVIOS COM A ADEQUADA SEGURANÇA E PROTEÇÃO NO TRANSPORTE MARÍTIMO E PORTOS

Segurança Marítima como ponto central de responsabilidade da organização. Foco na descarbonização do transporte marítimo e redução das emissões de enxofre.

No âmbito da reforma efetuada no sector marítimo e portuário, a DGRM assume-se como órgão de supervisão, regulamentação, certificação e fiscalização. O domínio de Segurança Marítima assume uma importância central na atividade da DGRM, no contexto nacional, da União Europeia, da Organização Marítima Internacional e da Organização Internacional do Trabalho na medida em que assegura as responsabilidades que cabem ao Estado de bandeira, no âmbito da certificação dos navios, da certificação dos marítimos e da autorização concedida às organizações reconhecidas para atuarem em seu nome; ao Estado costeiro, através do acompanhamento e informação do tráfego de navios; e ao Estado do porto através da inspeção de navios pelo Estado do Porto (Port State Control).

As atividades desenvolvidas pelos serviços de administração marítima da DGRM contribuíram, com diferentes graus de envolvimento e relevância, para o aumento da segurança e proteção no transporte marítimo e portos.

No primeiro semestre de 2021 a DGRM assegurou a PPUE no âmbito das matérias de administração e serviços marítimos, tendo assegurado a coordenação e representação da União nas reuniões da Organização Marítima Internacional (IMO).

A descarbonização do transporte marítimo foi um dos temas principais, tendo em linha de conta a estratégia de curto prazo definida pela IMO para a redução de emissões até 2030. Outro tema importante foram os marítimos e a pandemia, contemplando itens como a vacinação, rendições de tripulações e apoio em termos de prevenção e assistência médica.

Em 2021 foram reforçadas as regras para o controlo de emissões de enxofre no transporte marítimo, através da publicação do Decreto-Lei n.º 106/2021, de 3 de dezembro, relativo aos limites do teor de enxofre de certos tipos de combustíveis navais e ao regime contraordenacional aplicável.

Com este diploma foi dado mais um passo no caminho progressivo de controlo das emissões dos navios, atuando-se de forma contundente na redução das emissões de óxidos de enxofre e dos óxidos de azoto resultantes da combustão dos combustíveis navais e, conseqüentemente, minorando os seus efeitos nocivos.

OE 4 - REFORÇAR A VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO

Foco na formação como elemento crucial para a valorização do capital humano

Com vista à prossecução deste objetivo, a ação da DGRM centrou-se na formação, tendo sido elaborado o respetivo Plano tendo em consideração a linha de orientação estratégica definida pelo lema “Reforçar a valorização do capital humano”, numa aposta no reforço no número e na valorização das pessoas através de uma boa adequação às funções, num contexto de transformação digital e orientação ao cliente, promovendo a qualificação profissional, a motivação e o trabalho em equipa. A elaboração do Plano considerou igualmente a Presidência da União Europeia (PPUE 2021), no 1.º semestre de 2021, com as exigências que naturalmente se colocam no acompanhamento dos dossiers e reuniões, bem como com os temas que se prevê virem a ser conduzidos pela PPUE. O Plano de Formação para 2021 considerou a realização de 92 ações de formação, com um custo estimado de 48 305,00€. Foram realizadas **98 ações de formação**, em resultado de uma gestão de proximidade, tendo em conta as necessidades e as oportunidades identificadas. Assim e no total, foram realizadas 7324 horas de formação, com 267 participações e o envolvimento de 147 trabalhadores. Pode concluir-se que a ano de 2021 foi um ano positivo quanto à valorização do capital humano da DGRM tendo sido possível melhorar as qualificações dos seus trabalhadores com reflexo, igualmente positivo no seu desempenho e por consequência na atividade da DGRM.

4. ATIVIDADE DESENVOLVIDA 2021

A atividade desenvolvida durante o ano de 2021 teve por base, para além dos objetivos estratégicos anteriormente definidos e as Grandes Opções do Plano, todo um ambiente externo balizado pelo atual contexto socioeconómico em geral, no que diz respeito às medidas de consolidação orçamental.

De seguida, indicam-se algumas das principais atividades desenvolvidas ao longo do ano, tendo em conta as três grandes áreas temática de atuação da DGRM - pesca, segurança marítima e ambiente marinho, bem como pelos serviços transversais na área jurídica, administração geral e infraestruturas.

4.1 GRANDES ÁREAS TEMÁTICAS DE ATUAÇÃO

4.1.1 PESCA

AQUICULTURA

Disponibilização de serviços online no Balcão Eletrónico do Mar (BMar) para a prática desmaterializada dos atos previstos no Decreto-Lei n.º 40/ 2017, de 4 de abril;

Elaboração e disponibilização de FAQ's no Bmar relativas a procedimentos do licenciamento aquícola;

Análise e decisão de 265 pedidos de Títulos de Atividade Aquícola (TAA);

Finalização do plano para a aquicultura em águas de transição (PAqAT).

O PAqAT observa o plano estratégico da aquicultura e tem como objetivo a identificação espacial e temporal, existente e potencial, da utilização das águas de transição para fins aquícolas, estabelecendo os fundamentos legais, técnicos e científicos das respetivas indicações e determinações, bem como as medidas de articulação com os planos e programas territoriais em vigor para a área, nomeadamente os planos de gestão integrada da região hidrográfica, promovendo a gestão integrada e sustentável da atividade aquícola;

Disponibilização da informação georreferenciada dos estabelecimentos aquícolas;

Aditado o documento da Metodologia de Risco (M- DA-07), no âmbito da Qualidade, NP EN ISSO 9001:2015, e nos termos do procedimento de trabalho (PT), com o objetivo de estabelecer a metodologia para a emissão de Título de Atividade Aquícola (TAA) na aplicação Balcão Eletrónico do Mar (BMar).

Elaboração de plano de visitas técnicas baseado numa análise de risco, conforme o disposto no Regulamento (CE) n.º 884/2004, de 29 de abril;

Acompanhamento e monitorização da atividade aquícola e estabelecimentos conexos, através das visitas de conformidade previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril;

Melhoramento dos documentos de registo on-line para o produto, de entrega no estabelecimento conexo e de remessa entre estabelecimentos conexos;

Disponibilização na página da DGRM da listagem dos estabelecimentos conexos;

Verificação da rastreabilidade dos moluscos bivalves, através dos documentos de registo, em colaboração com a ASAE, GNR - Unidade de Controlo Costeiro e Ministério Público;

Recolha e registo de dados de produção dos estabelecimentos aquícolas e das salinas para transmissão ao INE;

Cooperação e articulação com instituições europeias e internacionais como o STECF, a DGMARE, a OCDE, e a FAO, no que respeita à aquíicultura;

Emissão de pareceres referentes ao setor aquícola no âmbito do RJUE e AIA;

Colaboração na atualização do Relatório do Estado Ambiental (REA);

Colaboração na elaboração de propostas legislativas a aplicar ao setor aquícola;

Análise das candidaturas apresentadas no âmbito do MAR 2020 e elaboração das respetivas apreciações estratégicas, no que respeita ao Regime de uma Aquicultura Sustentável - Investimentos Produtivos, Inovação e Aconselhamento, ao Regime de Bem-estar e Saúde Animal, ao Regime de Suspensão Temporária de Comercialização de moluscos, ao Regime de Aumento do Potencial dos Sítios Aquícolas. Refira-se ainda que no âmbito do MAR2020, a Divisão de Aquicultura colabora, sempre que necessário, com as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP's) e com o Instituto de Financiamento da Agricultura e das Pescas (IFAP);

Representação permanente no Grupo de Trabalho para a Promoção da Segurança Alimentar dos Produtos do Mar, criado pelo Despacho n.º 3850/2014, de 12 de março;

Acompanhamento e proposta de emissão de cartões de gasóleo colorido para a aquíicultura, em parceria com a DGADR, AT e SIBS;

Participação em reuniões, seminários e workshops sobre a atividade aquícola, no que respeita à simplificação administrativa e à promoção de aquíicultura sustentável.

GESTÃO DA FROTA DE PESCA

Figura 6- Processos da Frota de Pesca

Descrição dos processos	Nº
Pedidos de aquisições/transferência de propriedade de embarcações	399
Pedidos de transferência de porto de referência	87
Pedidos de instalação/cancelamentos/substituição de motores	419
Pedidos de isenção de 1ª venda fora de lota	926
Pedidos de emissão/substituição de cartão para abastecimento de gasóleo isento de ISP	173
Substituições automáticas de cartões para abastecimento de gasóleo isento de ISP caducados em 2021	125
Pedidos de entrada de novas embarcações na frota de pesca	103
Pedidos de modificações/alterações de embarcações de pesca (inclui equipamentos)	87
Pedidos de Fretamento/Afretamento de embarcações de pesca	65
Pedidos de atribuição de denominação das embarcações	111
Documentos emitidos relativos à atribuição de denominação das embarcações	96
Pedidos de atribuição de novo Conjunto de Identificação	510
Documentos emitidos relativos à atribuição do novo Conjunto de Identificação	485
Comunicações das capitánias para atualização do ficheiro frota (entradas, alterações e abates de embarcações)	935
Registos no ficheiro frota, relativos a: entradas/saídas na frota de pesca e modificações/alterações de embarcações/proprietários/armadores/artes principais e outras intervenções	3 408
Comunicações via FLUX/TL de registos/movimentos para o Vessel Register	1 446

PEDIDOS DE APOIOS FINANCEIROS

Registaram-se 1 625 pedidos de compensação salarial no âmbito do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca e 1 051 pedidos de subsídio à gasolina relativos à atividade das embarcações em 2021. O valor do subsídio à gasolina pago em 2021 totalizou 267 002,65 euros.

Aviso de manifestação de interesse com vista ao apoio à cessação definitiva da atividade de embarcações de pesca nos termos do disposto do Regulamento (UE) 2021/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de julho de 2021, que cria o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA), foram rececionadas e analisadas 143 comunicações.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSUNTOS EUROPEUS DAS PESCAS

Portugal assumiu a Presidência do Conselho da União Europeia no primeiro semestre de 2021, que é exercida em regime rotativo pelos Estados-Membros da UE por períodos de seis meses. Portugal assumiu esta Presidência, onde presidiu, dentro das competências da Divisão de Recursos Externos da DGRM, de acordo com o Despacho n.º 5132/2017, de 8 de junho, a 158 reuniões a todos os níveis do Conselho da UE;

Participação e acompanhamento de todas as 116 reuniões de organismos e organizações nacionais, comunitárias e internacionais no domínio da pesca, perfazendo um total de 274 reuniões, que atento ao enquadramento pandémico, neste primeiro semestre, se realizaram todas por videoconferência;

Início das consultas entre a União Europeia e o Reino Unido, sobre a definição das possibilidades de pesca durante estes primeiros 6 meses após a assinatura do Acordo de Comércio e Cooperação;

Acompanhamento em 2021, no quadro das Organizações Regionais de Gestão de Pesca (ORGP)s que adotam medidas vinculativas de conservação e gestão dos recursos, foi feito por videoconferência, devido à pandemia, pelo que a adoção das medidas de conservação e gestão, resultantes das reuniões anuais foram realizadas através de procedimentos escritos;

As três ORGP's mais relevantes para os interesses nacionais, em matéria de pesca, são designadamente a, Organização das Pescas do Atlântico Noroeste (NAFO), a Comissão de Pescarias do Atlântico Nordeste (NEAFC) e a Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT). Todas estas reuniões anuais aconteceram por videoconferência;

Igualmente foram efetuadas as consultas aos Estados Costeiros da NEAFC, onde foram estabelecidos os TACs dos *stocks* partilhados mas não foi possível acordar a repartição entre as partes interessadas, devido à saída do Reino Unido da União Europeia;

Todas as outras reuniões, técnicas e/ou preparatórias com a Comissão, cujo principal objetivo é definir a posição dos Estados-membros para assim afinar a posição da União nestes *fora* internacionais, foram conduzidas por videoconferência. Igualmente foram neste formato as reuniões dos diferentes grupos de trabalho instituídos por estas ORGP's;

Para além das três ORGPs identificadas acima, foi igualmente promovido o acompanhamento das seguintes ORGPs: Comissão dos Tunídeos do Oceano Índico (IOTC), Comissão Interamericana do Atum Tropical (IATTC), Comissão de Pescas do Pacífico Ocidental e Central (WCPFC), Comissão Geral das pescas para o Mediterrâneo (GFCM), Comissão para a Conservação do Atum do Sul (CCSBT), e Organização para a Conservação do Salmão do Atlântico Norte (NASCO), as quais implicaram, para além da observância das obrigações inerentes à atividade nestes pesqueiros, a participação nacional em reuniões técnicas realizadas com a DG MARE;

Foi assegurada a emissão de autorizações de pesca à frota nacional a operar ao abrigo dos diferentes regimes de acesso, incluindo através dos Acordos de Parceria no Domínio da Pesca Sustentável (APPS) celebrados pela UE com países terceiros, no âmbito dos quais Portugal detém possibilidades de pesca;

Foi igualmente assegurada a participação nacional nas rondas negociais tendentes à renovação dos Protocolos de Pesca com a Gronelândia, Mauritânia, Maurícia, Madagáscar, Ilhas Cook e o Gabão. Além da participação nacional nas rondas negociais foram ainda objeto de acompanhamento as Comissões Mistas dos APPS com Cabo Verde, Costa do Marfim, Senegal, Marrocos, Guiné-Bissau e Seicheles tendo a última ocorrido, de forma presencial e as demais realizadas por videoconferência, em virtude do surto pandémico Covid-19;

Quanto às Consultas Anuais, no âmbito do Acordo de Pesca UE/Noruega, com vista à fixação das possibilidades de pesca e condições de atividade para 2021, as mesmas não foram realizadas devido ao contexto Brexit, em 2020. No entanto, foram iniciadas e concluídas no início de 2021, durante a Presidência Portuguesa do Conselho Europeu;

No final de 2021, realizaram-se as Consultas Anuais, no âmbito do Acordo de Pesca UE/Noruega, com vista à fixação das possibilidades de pesca e condições de atividade para 2022;

As Consultas com o Reino Unido, iniciadas sob a Presidência Portuguesa, visaram a fixação das possibilidades de pesca e condições de atividade para 2021;

No final de 2021, realizaram-se as Consultas com o Reino Unido, para fixar as possibilidades de pesca e condições de atividade para 2022;

Foram elaborados e/ou compilados os contributos da DGRM sobre os diversos pontos relacionados com a Política Comum das Pescas (PCP), por forma a habilitar a representação nacional junto do Conselho da UE, através da REPER, da posição nacional sobre os diferentes temas em discussão nas Reuniões do Grupo de Política Interna/Externa, ou em reuniões de attachés que versem sobre aspetos da PCP;

Preparação das pastas físicas e digitais para as reuniões do Conselho de Ministros das Pescas, enquanto apoio à representação do Ministério do Mar nas mesmas, incluindo a elaboração de notas de apoio sempre que a agenda inclua pontos relacionados com a área de intervenção da Divisão de Recursos Externos;

Elaboração da Portaria 156-A/2021 de 20 de julho, que estabelece as regras de licenciamento e repartição, pelos navios da frota longínqua, das quotas disponíveis para operar no Atlântico Norte, designadamente nas áreas de regulamentação da NAFO, NEAFC – Mar de Irminger e na Zona Económica Exclusiva (ZEE) da Noruega e águas em torno de Svalbard, com vista a um melhor aproveitamento das quotas de pesca a nível nacional;

Negociação e concretização de 44 trocas de quotas (swaps) entre Portugal e outros Estados Membros ou Partes Contratantes de Organizações Regionais de Pesca, no sentido de colmatar, para o ano de 2021, as insuficiências das quotas portuguesas face à atividade da pesca bem como no sentido de otimizar as quotas disponíveis, em particular nos pesqueiros NAFO, Noruega, Svalbard, NEAFC e ICCAT;

Apreciação e autorização de pedidos de atividade da frota de pesca portuguesa no âmbito das Autorizações de Pesca Diretas para países terceiros, à luz da regulamentação aplicável;

Acompanhamento da atividade da frota portuguesa licenciada para pesqueiros externos, no contexto da atividade exercida nas ZEEs de outros países e nas águas internacionais e transmissão da informação detalhada sobre a atividade exercida;

Cumprimento das obrigações e observância das medidas de conservação e de gestão decorrentes das diferentes ORGPs (NAFO, NEAFC, ICCAT, IOTC, IATTC, WCPFC, GFCM e NASCO) e dos diferentes Acordos de Pesca com países terceiros, em vigor;

Acompanhamento das matérias no âmbito da OCDE, com maior enfoque na preparação das duas sessões do Comité das Pescas da OCDE, com elaboração de documento enquadrador, enquanto apoio à participação da Delegação Portuguesa junto da OCDE, que assegurou a representação nacional nas referidas reuniões;

Acompanhamento das matérias da FAO, com maior enfoque na preparação do Comité das Pescas (COFI). Assegurámos a Presidência de todas as reuniões de coordenação na 34.ª Sessão do COFI;

Elaboração de notas sobre cooperação bilateral no domínio das pescas com países terceiros, tendo como propósito apoiar a participação da Direção, Tutela e/ou Ministros em reuniões e fóruns;

Participação, em substituição da Direção, nas reuniões da Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus que regularmente reúne no MNE/DGAE;

Atuação, como ponto focal do MMAR para o PÓS-BREXIT, nas reuniões que regularmente têm lugar no MNE/DGAE;

Acompanhamento do caderno de encargos do Contrato de Observadores de pesca a operar no âmbito da NAFO, decorrente da obrigação de 100% de observação a bordo no pesqueiro;

Acompanhamento do caderno de encargos do Contrato de Observadores de pesca a operar no âmbito da ICCAT, nas armações licenciadas para a captura de atum rabilho, como obrigação do Plano de Gestão para o atum rabilho no Atlântico Norte.

4.1.2 SEGURANÇA MARÍTIMA

COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA UNIÃO NAS REUNIÕES DA IMO DURANTE A PPUE21.

Participação em reuniões

Organização Marítima Internacional:

- 7th Sub-Committee on Human Element, Training and Watchkeeping (HTW);
- 108th Legal Committee (LEG);
- 76th/ 77th Marine Environment Protection Committee (MEPC);
- 103th/ 104th Maritime Safety Committee (MSC);
- 7th Sub-Committee on Implementation Of IMO Instruments (III);
- 7th Sub-Committee on Carriage Of Cargoes and Containers (CCC);
- 8th/ 9th Intersessional Working Group on Reduction Of GHG Emissions From Ships (ISWG-GHG);
- 8th Sub-Committee on Navigation, Communications and Search and Rescue (NCSR);
- 125th/ 126th/ 127th Council;
- 71st Technical Cooperation Committee (TC);
- 45th Facilitation Committee (FAL);
- 8th Sub-Committee on Pollution Prevention and Response (PPR).

Comissão Europeia:

- Reunião Plenária ESSF (European Sustainable Shipping Forum);
- Reunião do Grupo de Peritos de Segurança de Navios de Passageiros;
- Comité COSS 50^a. 51^a.;
- MARSEC 81^a., 82^a., 83^a. e 84^a.; SAGMAS 60^a, 61^a., 62^a. e 63^a.;
- EMSA Administrative Board Meeting 60^a., 61^a. e 62^a.;
- Intersessional Working Group on Reduction of GHG;
- ADCO-MAR Meeting Group;
- Reunião do Grupo de Peritos em Reciclagem de Navios e do Regulamento de Reciclagem de Navios;
- Reunião do Grupo de Trabalho de Transportes Marítimos;
- OIT - Reunião Setorial Tripartida.

Outras:

- Paris MoU - Treino Especializado para inspetores do Estado do porto;
- Port State Control Committee Meeting (PSC54);
- Port State Control Seminar **69**;
- Paris MoU - TEG35;
- Paris MoU - Maritime Advisory Board (MAB 140/ 141/ 142/ 143/ 144 e 145).

CERTIFICAÇÃO DE NAVIOS:

- Licenças de Estação (inclui 2.ªvias) emitidas - **1159**
- Certificados Nacionais, emitidos para a marinha mercante - **181**
- Certificados Internacionais, emitidos para a marinha mercante - **251**
- Declarações para Efeitos de Registo, emitidas para a marinha mercante - **30**
- Pareceres Técnicos emitidos para a marinha mercante - **135**
- Processos de Construção/Modificação/Registo e Certificação, registados e em curso ou finalizados (Marinha Mercante) - **130**
- Processos de Construção/Modificação/Registo e Certificação/Registo, registados e em curso ou finalizados (Marinha de Recreio) - **56**;
- Informações Técnicas para 1.º registo ou para Alteração de registo emitidas (náutica de recreio) - **115**
- Vistorias/Inspeções realizadas (Marinha Mercante/Recreio) - **628**
- Verificação a Companhias e Embarcações - **3**

VERIFICAÇÕES A REALIZAR ÀS COMPANHIAS/NAVIOS E ÀS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS POR APLICAÇÃO DO REGULAMENTO 725/2004/EU:

- Companhias e navios:
 - Verificações ISPS em Companhias e navios - **1**;
 - Emissão de Certificados ISSC - **1**;
- Instalações Portuárias:
 - Verificações ISPS - **23**
 - Aprovação de Avaliações de Proteção de Instalações Portuárias - **20**;
 - Aprovação de Planos de Proteção de Instalações Portuárias - **14**.
- Emissão de documentos:
 - Emissão de Declarações de Conformidade - **19**;
 - Processo de Certificação de Oficiais de Proteção de Instalação Portuária e de Portos - **9**

Inspeções a navios estrangeiros:

- N.º de inspeções realizadas - **425**.

Navios detidos por razões técnicas ou banidos:

- N.º de detenções - **12**

Emissão de certificados a marítimo:

- N.º de certificados emitidos - **4795**;
- Emissão de Carta de Oficial da Marinha Mercante e Averbamento na Cédula Marítima - **152**;
- Outras Declarações - **35**.

Realização de exames:

- De avaliação de competências:
 - N.º de exames de competência e de qualificação - **131**;
 - N.º exames de operador radiotelefonista - **8**.
- De navegador de recreio:
 - N.º de exames - **1368**.

Reconhecimento por autenticação de certificados de marítimos:

- N.º de autenticações efetuadas - **11671**
- N.º de declarações emitidas - **9640**.

Autorizações de embarque:

- N.º de autorizações emitidas - **461**.

Lotações mínimas das embarcações:

- N.º de certificados de lotação emitidos - **103**;
- N.º de autorizações especiais de lotação - **65**.

Acompanhamento das Entidades Formadoras certificadas para marítimos:

- N.º de Ações de avaliação - **76**
- N.º de auditorias - **0**

Emissão de cartas de navegador de recreio:

- N.º de cartas emitidas (novas, renovações, 2ª vias e equiparações) - **13 035**.

Credenciação de entidades formadoras de náutica de recreio:

- N.º de entidades credenciadas - **41**.

Área técnica da regulamentação e da divulgação de linhas de orientação tanto para as organizações reconhecidas (OR) como para o sector, através de circulares sobre aspetos técnicos relacionados com a área da segurança marítima:

- Circular 61 | Ver 4 - Regime jurídico da atividade profissional de marítimos (rpmar) inscrição marítima e transição de categorias. Aptidão física e psíquica dos marítimos abrangidos pelas convenções STCW/78 conforme emendas e STCW-F regime aplicável ao embarque dos marítimos
- Circular 68 - Embarque de marítimos de países terceiros em embarcações de pesca de bandeira portuguesa
- CIRCULAR NO 67 - Inventory of Hazardous Materials - Asbestos Containing Materials ('ACMs') on board a ship
- CIRCULAR N.º 66 - Guião para os Colaboradores do Sub-Registo DGRM (SR DGRM). Credenciação de Segurança Online para Oficiais de Proteção de Instalação Portuária / portos, consultores de Organizações de Proteção Reconhecidas (CRESO).
- CIRCULAR N.º 38 Rev. 1 - Teste Anual às EPIRB e aos VDR, S-VDR e AIS
- CIRCULAR N.º 4 | REV. 3 - Organizações de Proteção Reconhecidas para Instalações Portuárias
- CIRCULAR N.º 64 | REV. 2 - Exercício da atividade de segurança privada armada a bordo de navios que arvoem bandeira portuguesa e que atravessem áreas de alto risco de pirataria.
- CIRCULAR N.º 57 | Rev. 2 - Marine Equipment Directive 2014/90/UE (MED)

Operação do Controlo de Tráfego Marítimo VTS (Vessel Traffic Service):

- Manteve-se a ação de vigilância e monitorização do controlo do tráfego marítimo no continente.
- Foi efetuado o acompanhamento de 33 Incidentes na costa de Portugal Continental
- Foram concedidas 2 autorizações de navegação na Área a Evitar das Berlengas.

4.1.3 AMBIENTE MARINHO E ESPAÇO MARÍTIMO

DIRETIVA QUADRO ESTRATÉGIA MARINHA (DQEM):

- Coordenação da reavaliação do programa de monitorização, integrando os organismos do Ministério do Mar e das Regiões Autónomas;
- Envio à Comissão Europeia dos Relatórios de reavaliação das estratégias marinhas para a subdivisão do continente e subdivisão da plataforma continental estendida;
- Common Implementation Strategy: participação nas reuniões comunitárias *dos Diretores Marinheiros, do Marine Strategy Coordination Group, Working Group GES, Working Group DIKE e Technical Group Seabed*;

ORDENAMENTO E GESTÃO DO ESPAÇO MARÍTIMO NACIONAL:

- Emissão de Títulos de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM), nos termos do Decreto-Lei nº 38/2015 de 12 de março - foram emitidos **nove TUPEM** e foi alterado **um** Título;

- Na qualidade de Autoridade Nacional para a Imersão de Resíduos **constituição de um Grupo de Trabalho para a preparação de um Plano de Afetação** por iniciativa pública para novos locais de imersão de dragados para uma melhor gestão de sedimentos e para dar respostas às necessidades inerentes à manutenção da plena operacionalidade dos portos comerciais e de pesca
- Participação em seminários e conferências a nível nacional e internacional;
- Produção de cartografia-base desmaterializada para o ordenamento do espaço marítimo;
- Participação no projeto transfronteiriço SIMAtlantic que visa apoiar a implementação do ordenamento do espaço marítimo nos países do Arco Atlântico, France, Irlanda, Portugal, Espanha e Reino Unido.

Áreas Marinhas Protegidas (AMP)

- Desenvolvimento de documentos base de suporte à gestão das AMP oceânicas.

Comissão OSPAR

- Realização da reunião ministerial da OSPAR em Cascais onde foi aprovada a estratégia OSPAR para o Atlântico Nordeste 2020/2030
- Participação nas reuniões dos grupos: *Coordination Group, Head of Delegation, Intersessional Correspondence Group (ICG) - Marine Strategy Framework Directive Biodiversity Committee e ICG-Marine Litter*;
- Reorganização da participação nacional na OSPAR, criando uma rede de peritos nacionais aos vários grupos de trabalho OSPAR.

MISTIC SEAS III - Desenvolvimento duma abordagem sub-regional coerente e coordenada para a avaliação do descritor 4 na sub-região da Macaronésia

Este projeto visa apoiar a implementação de uma abordagem sub-regional para a avaliação do bom estado ambiental (BEA) das águas marinhas na Macaronésia, segundo os critérios definidos na nova Decisão (EU) 2017/848 da Comissão, especificamente em relação ao Descritor 4 (D4 - Cadeias Tróficas). A ação propõe uma abordagem comum, espécies e métricas para a Macaronésia, visando maximizar as sinergias entre indicadores, programas de monitorização e medidas já desenvolvidas para os D1 (biodiversidade) e D3 (espécies comerciais) nos projetos anteriores MISTIC SEAS 1 e 2. Este projeto terminou em agosto de 2021.

Projeto RAGES - Risk-based Approaches to Good Environmental Status

Este projeto integra os países do Arco Atlântico Portugal, Espanha, França e Irlanda e tem como objetivo desenvolver uma metodologia de análise de risco aplicada à Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM), contribuindo para uma estratégia coordenada na implementação da Diretiva nas sub-regiões da Costa Ibérica/Golfo da Biscaia, Macaronésia e Mares Célticos, a fim de permitir que os esforços sejam concentrados nas principais pressões antropogénicas que afetam as águas marinhas e que sejam tomadas as medidas necessárias para alcançar o Bom Estado Ambiental do meio marinho. A metodologia de análise

de risco será testada no descritor 2 - espécies não-indígenas e no descritor 11 - ruído submarino. Este projeto terminou em junho de 2021.

Projeto OceanWise - Reduce EPS marine litter in the North East Atlantic

A DGRM lidera este projeto, tendo constituído parceria com mais doze entidades públicas e privadas de todo o arco Atlântico (Portugal, Espanha, França, Irlanda e Reino Unido). Adicionalmente, a Convenção OSPAR é parceira associada. O projeto tem como objetivo contribuir para a redução do impacto do lixo marinho, especificamente do lixo marinho composto de poliestireno expandido (EPS e XPS) (esferovites e outros tipos de plásticos expandidos de poliestireno). Pretende-se desenvolver um conjunto de medidas de longo-prazo, tendo em conta todo o ciclo de vida dos produtos de EPS/XPS com vista à boa gestão transnacional de lixo marinho no espaço Atlântico nordeste.

Projeto CetAMBICion- Estratégia Coordenada de Avaliação, Monitorização e Gestão de Cetáceos na Sub-região do Golfo da Biscaia e da Costa Ibérica

Aprovação pela Comissão Europeia de um projeto desenvolvido por Portugal, Espanha e França para uma estratégia coordenada de avaliação, monitorização e mitigação de impactos em cetáceos. O projeto envolve 15 parceiros de administrações públicas e de organismos públicos de investigação e de conservação, em colaboração com o setor pesqueiro e Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGAs).

Ao longo de dois anos o projeto atualizará o conhecimento científico sobre a distribuição e abundância de cetáceos, o impacto da atividade da pesca, e avaliará a eficácia das medidas de mitigação implementadas no Golfo de Biscaia e Costa Ibérica, no sentido de alcançar o bom estado ambiental no âmbito da Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM).

A DGRM, enquanto autoridade competente para a coordenação da aplicação da DQEM a nível nacional, é responsável pelo Workpackage 1 - Estado da arte da implementação da Diretiva nos 3 estados membros no que respeita ao descritor 1 - cetáceos e co-responsável pelo Workpackage 2- Proposta coordenada de avaliação e determinação do BEA e de monitorização a nível sub-regional.

Projeto “Fish&Ships” - tratamento integrado de dados de transporte marítimo e de pesca

Desenvolvimento de um sistema de informação geográfica para a integração e tratamento de dados provenientes de sistemas de radar relativos a atividades de transporte marítimo (Shipping) e pesca (Fishing), nomeadamente o sistema VMS (Vessel Monitoring System) , o sistema AIS (Automatic Identification Systems for vessel tracking) e sistema SAT-AIS (Satellite - Automatic Identification System for vessel tracking), com vista à monitorização destas atividades em Áreas Marinhas Protegidas (AMP). É uma candidatura ao MAR2020 (FEAMP) no âmbito dos Programas de Monitorização da Diretiva-Quadro da Estratégia Marinha (DQEM).

Diretiva (UE) 2019/883, de 17 de abril (Diretiva PRF), transposta para o direito nacional através do Decreto-Lei n.º 102/2020, de 9 de dezembro, que visa a o aumento da proteção do meio marinho e estabelece regras respeitantes à criação e à utilização dos meios portuários de receção de resíduos gerados em navios que utilizem portos nacionais, qualquer que seja o pavilhão que arvoem:

- Análise e aprovação de Planos de Receção e Gestão de Resíduos nos Portos
 - Foram analisados e aprovados nove PRGR em 2021 relativos ao triénio 2020-2022.
- Auditorias realizadas a instalações portuárias
 - Realizaram-se 11 Auditorias a instalações portuárias com PRGR aprovado.

Proteção portuária e à realização de dragagens na área de jurisdição da Docapesca, S.A.:

- Estudos e Projetos
 - Elaboração do Projeto de Recarga da Cabeça Provisória do Molhe do Porto da Ericeira;
 - Elaboração do Projeto de Dragagem da Bacia Portuária do Porto da Ericeira;
 - Elaboração do Projeto de Dragagens de Manutenção dos Portos de Pesca do Centro no triénio 2021-2023, incluindo os portos da Nazaré, S. Martinho do Porto, Peniche e Ericeira;
 - Elaboração do Projeto de Dragagens de Manutenção do Porto de Tavira.
 - Elaboração das Especificações Técnicas para a aquisição de uma campanha de amostragem e de ensaios laboratoriais de caracterização físico-química aos sedimentos existentes nos portos de Esposende, São Martinho do Porto, Ericeira e Vila Real de Santo António, em cumprimento da portaria 1450/2007, de 12 de novembro.
- Empreitadas/trabalhos
 - Empreitada de Dragagens de Manutenção do Porto de Tavira;
 - Empreitada da Recarga da Cabeça Provisória do Molhe do Porto da Ericeira;
 - Empreitada de Dragagem da Bacia Portuária do Porto da Ericeira;
 - Empreitada de Dragagens de Manutenção dos Portos de Pesca do Norte no triénio 2021-2023, incluindo Porto de Vila Praia de Âncora, Porto de Esposende, Porto de Póvoa de Varzim e Porto de Vila do Conde;
- Fiscalizações/Coordenação de Segurança em Obra:
 - Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada de Dragagens de Manutenção do Porto de Tavira;
 - Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada de Recarga da Cabeça Provisória do Molhe do Porto da Ericeira;
 - Fiscalização e Coordenação de Segurança da Dragagem da Bacia Portuária do Porto da Ericeira;

- Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada de Dragagens de Manutenção dos Portos de Pesca do Norte no triénio 2021-2023, incluindo Porto de Vila Praia de Âncora, Porto de Esposende, Porto de Póvoa de Varzim e Porto de Vila do Conde;
- Acompanhamento de uma campanha de amostragem e de ensaios laboratoriais de caracterização físico-química aos sedimentos existentes nos portos de Esposende, São Martinho do Porto, Ericeira e Vila Real de Santo António, em cumprimento da portaria 1450/2007, de 12 de novembro.

4.1.4 CONTROLO, FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESCA

Enquanto entidade inspetora, a DGRM executou 61 missões de inspeção no terreno e 36 missões de investigação para levantamento de autos por presumíveis infrações.

A DGRM, na qualidade de Autoridade Nacional das Pescas (ANP), coordena o sistema de vigilância, fiscalização e controlo da atividade da pesca (SIFICAP) e é igualmente entidade com competências de inspeção.

No aspeto coordenativo deu cumprimento, no ano de 2021, às obrigações de controlo e fiscalização das atividades de pesca, nos termos das regras da Política Comum das Pescas, tendo sido realizadas pelas entidades participantes no sistema, cerca de 3.500 missões de fiscalização/inspeção e 7.000 alvos, dos quais 2.840 foram identificados em situação de presumível infração.

Integrada nos 3 Joint Deployment Plans (JDP) da Agência Europeia de Controlo das Pescas (EFCA), participou em 7 missões externas de inspeção em mar, tanto em águas da União como internacionais, com a afetação de 9 inspetores para um total de 215 dias a bordo de navios de inspeção;

Participação permanente nas respetivas reuniões dos diversos Grupos Técnicos e de Steering, geridos pela Comissão Europeia (CE) e pela EFCA:

- **CE:**
 - Fisheries Control Experts Group - FCEG
 - Electronic recording and reporting system - ERS
 - Illegal, unreported and unregulated - IUU
- **EFCA:**
 - JDP´s:
 - Northwest Atlantic Fisheries Organization/North East Atlantic Fisheries Commission-NAFO/NEAFC
 - Western Waters - WW
 - Eastern Atlantic and the Mediterranean Sea - MED/BFT
 - Remote Electronic Monitoring - REM

No âmbito do Regulamento IUU, foram ainda emitidos 1.042 certificados de captura e 4.484 certificados de importação.

4.2 ÁREAS TRANSVERSAIS

4.2.1 PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E QUALIDADE

Visando a melhoria contínua da organização e da prestação dos serviços, promoveu-se o alinhamento da gestão da qualidade e da gestão estratégica, com a criação da Divisão de Planeamento Estratégico e Qualidade, através do Despacho nº 4099/2021, de 22 de abril, a funcionar na dependência direta do DG, com atribuições de preparação do plano estratégico da DGRM, a sua implementação e monitorização, e de acompanhamento do sistema de gestão da qualidade (SGQ) implementado, entre outras.

No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) implementado e, no decurso da auditoria externa da SGS-ICS, foi renovado o certificado ISO 9001, com validade até maio de 2024, abrangendo as atividades operacionais do Estado de Bandeira para a certificação de Marítimos e Navios, Emissão de cartas de Navegadores de Recreio, e credenciação de Entidades Formadoras de Navegadores de Recreio, Inspeção e Controlo da Pesca; Pedido, Alteração, Renúncia e Transmissão de Títulos de Utilização Privativa do Espaço Marítimo; (Pedido, Alteração, Renovação, Extinção e Transmissão de Títulos de Atividade Aquícola; Controlo do Tráfego Marítimo; Meios Portuários de Receção de Resíduos; Execução e Fiscalização de Obras Marítimas e Inspeções a Navios Estrangeiros.

Concedida a extensão geográfica da certificação, a qual passou a abranger áreas inspetivas do Norte (Leça da Palmeira), da R.A. Açores (Ponta Delegada) e da R.A. Madeira (Funchal).

Na prossecução da melhoria contínua do processo Qualidade, robusteceram-se os indicadores dos processos, reforçaram-se as iniciativas junto às unidades orgânicas para atualização / criação da informação documentada específica, visando a manutenção da conformidade e a integração de novos processos no âmbito da certificação, e assegurou-se a realização de auditorias internas da qualidade, em cumprimento da programação anual previamente aprovada, permitindo a autoavaliação dos processos abrangidos pela certificação assim como a monitorização da respetiva eficácia, e a implementação das ações de melhoria.

No âmbito do planeamento estratégico foram preparados os instrumentos de Planeamento e Avaliação, no quadro do SIADAP e QUAR, designadamente o Relatório de Atividades e o Plano de Atividades da DGRM em estreita colaboração com as unidades orgânicas e com o alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais da Gestão de Topo.

Preparação de uma candidatura à Comissão Europeia - DGREFORM, com vista a garantir o suporte à preparação do Plano Estratégico para a DGRM, alinhado com a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 e o PRR.

4.2.2 GESTÃO ATENDIMENTO A CLIENTES

Em 2021 foram atendidas na linha BMar 22 537 chamadas, cerca 2,5 vezes mais que em 2020

A DGRM, durante o ano 2021, prosseguiu o processo de desenvolvimento do seu atendimento multicanal (presencial, telefónico, eletrónico), em especial nos novos canais não presenciais (telefónico e eletrónico), que têm sido determinantes num ano novamente com muitas restrições ao atendimento presencial devido à pandemia. O crescimento destes novos canais tem sido exponencial, conforme tabela seguinte:

Figura 7- Atendimentos por Canal e Ano

Canal/Ano	2019	2020	2021
Presencial (Sede e AIL)	2953	6202	5169
Linha BMar	3187	9407	22537
@ajuda	2418	14214	13717
Analises liminares DGC	-	15971	22364
Canais parceiros (Linha Parceiros e @parceiros)	-	-	1641
Totais	8558	45794	65428

Ao todo, em 2021 a DGRM atendeu presencialmente (na sua sede, em Lisboa, e nas suas áreas Inspetivas, que dispõe em Leixões, Funchal e Ponta Delgada) 5.169 clientes.

Nos canais de atendimento não presenciais, em 2021 a DGRM atendeu na linha BMar 22537 chamadas, respondeu a 13.717 mensagens eletrónicas e realizou 22364 análises liminares nas categorias “náutica de recreio” (tipos de pedido 2º via, renovação e equiparação de cartas de recreio), “embarcações de recreio” (tipos de pedido 1º registo/alteração de registo de ER, nos casos aplicáveis, e emissão de licenças de estação) e “pesca profissional” (tipos de pedido ANI - registo inicial de apanhador e pedido de livros (Guias de Transporte, Faturas e Notas de Venda). A imagem infra ilustra os números globais de interações com os clientes da DGRM:

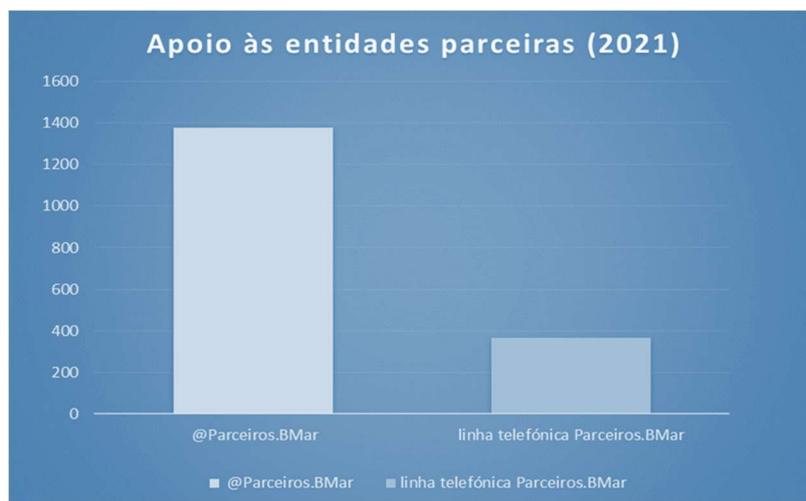
Figura 8- Interações com os Clientes



Atenta a relevância dos serviços de proximidade, e face ao disposto no Decreto-Lei nº 43/2018, de 18 de junho (n.º 3 do artigo 4.º) durante o ano 2021 a DGRM protocolou com mais duas entidades a instalação de terminais de acesso ao Balcão Eletrónico do Mar, designadamente no Município de Olhão e na DRAP - Algarve.

Os canais parceiros contabilizaram 1.641 interações, atenderam 365 chamadas telefónicas e responderam a 1.376 mensagens eletrónicas:

Figura 9- Atendimento a Parceiros



Ao todo, em 2021 contabilizamos 65.428 interações com clientes e com entidade parceiras

4.2.3 ÁREA JURÍDICA

Elaboração de 134 pareceres e informações de natureza jurídica;

Instrução de 64 processos de contraordenação, referentes aos 162 processos rececionados para instrução no âmbito das atribuições da Direção de Serviços;

Elaboração de projetos de decisão de 899 processos de contraordenação no setor da pesca, incluindo a aquicultura, indústria transformadora, entrepostos, comercialização e mercados;

Elaboração de 15 projetos de diplomas legais para além das várias participações em projetos de diplomas de outras áreas governativas;

Preparação da transposição de 4 Diretivas - Diretiva (UE) 2017/2397, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2017; Diretiva Delegada (UE) 2020/12, de 2 de agosto de 2019, que complementa a Diretiva (UE) 2017/239; Diretiva (UE) 2021/1233 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de julho de 2021, que altera a Diretiva (UE) 2017/2397 e Diretiva Delegada (UE) 2021/1206 da Comissão de 30 de abril de 2021;

Execução de 2 Regulamentos da UE (Regulamento de Execução (UE) 2020/182, da Comissão, de 14 de janeiro de 2020 e Regulamento (CEE) n.º 2919/85 do Conselho, de 17 de outubro - RENO)

Preparação de ofícios de resposta a 42 pedidos de informação dos tribunais;

Elaboração de 1424 notificações de decisões administrativas referentes a processos de contraordenação;

Registo manual de 745 decisões no SIFICAP para registo individual do arguido;

Remessa para os Tribunais competentes de 159 processos de contraordenação para execução por falta de pagamento da coima aplicada;

Acompanhamento de 23 processos de contencioso administrativo;

Acompanhamento de 4 processos de pré-contencioso, no domínio do Direito da União Europeia;

Identificação e recolha de legislação nacional, comunitária e internacional, tendo sido produzidos 12 suportes documentais.

Acompanhamento das reuniões externas em matéria de administração marítima do Comité Legal da Organização Marítima Internacional que teve lugar em 26 a 20 de julho;

Divulgação diária da legislação relevante publicada no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia;

Participação em vários grupos de trabalho para preparação de legislação técnica e assegurou-se a representação da DGRM em reuniões com outros serviços da administração pública.

4.2.4 CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Preparação e tramitação, em articulação com as áreas técnicas, de 32 procedimentos de formação de contratos de empreitadas de obras públicas, aquisição de bens móveis e de serviços;

Elaboração de 65 Informações, relacionados com a formação e a execução de contratos de empreitada de obras públicas, de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços;

Submissão no Portal dos Contratos Públicos de 34 relatórios relativos à formação e à execução de contratos de empreitada de obras públicas, de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, e de 1 relatório de contratação ao abrigo dos acordos quadro (AQ) na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap);

Submissão na plataforma da Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM) de 33 anúncios de contratos públicos;

Formulação de 22 pedidos e comunicações no âmbito de consultas e autorizações administrativas obrigatórias prévias aos procedimentos de formação de contratos de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços;

Participação como membros de júris em 32 procedimentos de formação de contratos de empreitada de obras públicas, de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços.

5. QUAR - AUTOAVALIAÇÃO

5.1 ENQUADRAMENTO

No presente capítulo encontra-se plasmada a autoavaliação da DGRM, em conformidade com o artigo 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua redação atual, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), com base no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

O processo de recolha dos resultados da execução final dos objetivos/atividades foi realizado através do envio de fichas de recolha de informação para as unidades orgânicas solicitando o seu preenchimento. A partir da informação recolhida, e de um trabalho conjunto, determinou-se o grau de cumprimento das metas fixadas no QUAR e procedeu-se à avaliação do nível de realização dos Objetivos Operacionais e, consequentemente, à avaliação do desempenho da DGRM.

5.2 OBJETIVOS QUAR 2021

Em 2021, o QUAR apresentou 8 Objetivos Operacionais (OP) que concorreram para 4 Objetivos Estratégicos (OE), a seguir elencados:

OE 1 - Promover uma gestão mais sustentável dos recursos naturais e do oceano

Em 2021, concorreram diretamente para a concretização deste Objetivo Estratégico, os seguintes Objetivos Operacionais:

- OP1 - Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar;
- OP2 - Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico;
- OP 3 - Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo;
- OP 5 - Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM.

OE 2 - Modernizar e inovar na relação entre a administração e os seus clientes

Em 2021, concorreram diretamente para a concretização deste Objetivo Estratégico os seguintes Objetivos Operacionais:

- OP 6 - Contribuir para a simplificação e modernização administrativa;
- OP 8 - Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao utente.

OE 3 - Aumentar a competitividade do registo de navios com a adequada segurança e proteção no transporte marítimo e portos

Em 2021, concorreram diretamente para a concretização deste Objetivo Estratégico os seguintes objetivos operacionais:

- OP1 - Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar;
- OP 4 - Assegurar as atribuições de *Flag State* e *Port State Control*;
- OP 5 - Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM.

OE 4 - Reforçar a valorização do capital humano

Em 2021, concorreram diretamente para a concretização deste Objetivo Estratégico, o seguinte Objetivo Operacional:

- O7 - Promover a valorização do trabalhador

5.3 ESTRUTURA QUAR 2021

Para melhor entendimento, apresenta-se seguidamente a estrutura do QUAR 2021, evidenciando o contributo direto ou indireto dos Objetivos Operacionais para os Objetivos Estratégicos, assim com o contributo das Unidades Orgânicas da DGRM para a sua concretização.

Figura 10- Relação Objetivos Estratégicos e Operacionais

Objetivos Operacionais	EFICÁCIA				EFICIÊNCIA		QUALIDADE	
	O1- Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar	O2- Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico	O3 - Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo	O4 - Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control	O5 -Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM	O6 - Contribuir para a simplificação e modernização administrativa	O7 - Promover a valorização do trabalhador	O8 - Assegurar a qualidade dos serviços prestados ao utente
Objetivos Estratégicos								
OE1- Promover uma gestão mais sustentável dos recursos naturais e do oceano	D	D	D		D	I		I
OE2- Modernizar e inovar na relação entre a administração e os seus clientes	I					D		D
OE3 - Aumentar a competitividade do registo de navios com a adequada segurança e proteção no transporte marítimo e portos	D			D	D	I		I
OE4 - Reforçar a valorização do capital humano							D	

Figura 11- Contributo da DSAM para os objetivos operacionais

Contributo da Direção de Serviços de Administração Marítima para os Objetivos Operacionais

Objetivos Operacionais	EFICÁCIA				EFICIÊNCIA		QUALIDADE	
	O1 - Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar	O2 - Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico	O3 - Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo	O4 - Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control	O5 -Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM	O6 - Contribuir para a simplificação e modernização administrativa	O7 - Promover a valorização do trabalhador	O8 - Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao utente
Objetivos do serviço								
OBJ1	Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor	D						
OBJ2	Assegurar as atribuições de segurança, de proteção (security) e ambientais do setor			D	D			I
OBJ3	Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control			D	D			I
OBJ4	Assegurar a certificação de marítimos e a habilitação de navegadores de recreio			I	D	D		D
OBJ5	Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM			I	D	D		D

Legenda: Relação Direta (D); Relação Indireta (I).

Figura 12- Contributo da DSRN para os objetivos operacionais

Contributo da Direção de Serviços de Recursos Naturais para os Objetivos Operacionais

Objetivos Operacionais Objetivos do serviço		EFICÁCIA				EFICIÊNCIA		QUALIDADE	
		O1 - Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar	O2 - Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico	O3 - Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo	O4 - Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control	O5 -Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM	O6 - Contribuir para a simplificação e modernização administrativa	O7 - Promover a valorização do trabalhador	O8 - Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao utente
OBJ1	Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor	D				I			
OBJ2	Contribuir para a simplificação e modernização administrativa						D	I	I
OBJ3	Garantir o acompanhamento das políticas e medidas de gestão do setor da pesca	I				D		I	

Legenda: Relação Direta (D); Relação Indireta (I);

Figura 13- Contributo da DSAS para os objetivos operacionais

Contributo da Direção de Serviços de Ambiente Marinho e Sustentabilidade para os Objetivos Operacionais

Objetivos Operacionais Objetivos do serviço		EFICÁCIA				EFICIÊNCIA		QUALIDADE	
		O1 - Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar	O2 - Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico	O3 - Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo	O4 - Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control	O5 -Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM	O6 - Contribuir para a simplificação e modernização administrativa	O7 - Promover a valorização do trabalhador	O8 - Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao utente
OBJ1	Promover o bom estado ambiental do meio marinho	I		D		D			
OBJ2	Representar Portugal na OSPAR					D			
OBJ3	Assegurar as funções de Autoridade Nacional de imersão de resíduos			D		D			
OBJ4	Elaborar critérios de gestão de Áreas Marinhas Protegidas offshore			D		D			
OBJ5	Assegurar a implementação da Lei de Bases do Ordenamento do Espaço Marítimo			D		D			
OBJ6	Contribuir para a Simplificação e Modernização Administrativa	I				I	D		
OBJ7	Manter as condições de navegabilidade nos portos sob jurisdição da Docapesca, S.A.			D		I			
OBJ8	Monitorizar e manter as obras de proteção portuária nos portos sobre jurisdição da DOCAPECA			D		I			
OBJ9	Assegurar a implementação da Diretiva PRF			D		D			

Legenda: Relação Direta (D); Relação Indireta (I)

Figura 14- Contributo da DSMC para os objetivos operacionais

Contributo da Direção de Serviços de Inspeção, Monitorização e Controlo das Atividades Marítimas para os Objetivos Operacionais

Objetivos Operacionais Objetivos do serviço		EFICÁCIA				EFICIÊNCIA		QUALIDADE	
		01 - Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar	02 - Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico	03 - Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo	04 - Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control	05 - Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM	06 - Contribuir para a simplificação e modernização administrativa	07 - Promover a valorização do trabalhador	08 - Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao utente
OBJ1	Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas do setor da pesca e do mar	D	D			D		I	
OBJ2	Aumentar o esforço de controlo e inspeção da pesca e do tráfego Marítimo		D			I			
OBJ3	Promover a modernização administrativa no âmbito das atividades de inspeção e controlo		D				I	I	
OBJ4	Melhorar a relação com os parceiros através das TIC		I			I			

Legenda: Relação Direta (D); Relação Indireta (I);

Figura 15- Contributo da DSPIE para os objetivos operacionais

Contributo da Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Estruturas para os Objetivos Operacionais

Objetivos Operacionais Objetivos do serviço		EFICÁCIA				EFICIÊNCIA		QUALIDADE	
		01 - Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar	02 - Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico	03 - Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo	04 - Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control	05 - Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM	06 - Contribuir para a simplificação e modernização administrativa	07 - Promover a valorização do trabalhador	08 - Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao utente
OBJ1	Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor	D				I			
OBJ2	Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DSPIE	I				D			
OBJ3	Promover a simplificação e modernização administrativa						D		
OBJ4	Acompanhar as intervenções no mercado e a atividade das Organizações de Produtores	D				D			
OBJ5	Assegurar o cumprimento das obrigações regulamentares, no âmbito das competências da DSPIE (Frota+Indústria e Mercados+ Fundos da União/FEAMP)	I				D			
OBJ6	Colaboração na implementação do Programa Operacional Mar 2020					D			

Legenda: Relação Direta (D); Relação Indireta (I).

Figura 16- Contributo da DSJ para os objetivos operacionais

Contributo da Direção de Serviços Jurídicos para os Objetivos Operacionais

Objetivos Operacionais Objetivos do serviço		EFICÁCIA				EFICIÊNCIA		QUALIDADE	
		01 - Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar	02 - Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico	03 - Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo	04 - Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control	05 - Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM	06 - Contribuir para a simplificação e modernização administrativa	07 - Promover a valorização do trabalhador	08 - Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao utente
OBJ1	Reforçar e melhorar os instrumentos normativos no domínio da administração marítima, pesca e gestão do espaço marítimo nacional		D	D	D				
OBJ2	Garantir as competências jurídicas da atividade administrativa da DGRM	I	I	I	I	D			
OBJ3	Garantir a simplificação e a modernização administrativa						D		I
OBJ4	Promover a desmaterialização dos processos DCP/DGRM						D		I

Legenda: Relação Direta (D); Relação Indireta (I).

Figura 17 - Contributo da DSAG para os objetivos operacionais

Contributo da Direção de Serviços de Administração Geral para os Objetivos Operacionais

Objetivos Operacionais Objetivos do serviço		EFICÁCIA				EFICIÊNCIA		QUALIDADE	
		01 - Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar	02 - Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico	03 - Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo	04 - Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control	05 - Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM	06 - Contribuir para a simplificação e modernização administrativa	07 - Promover a valorização do trabalhador	08 - Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao utente
OBJ1	Melhorar a qualidade dos serviços prestados ao utente					I	D		I
OBJ2	Melhorar a gestão dos pagamentos de despesa e cobrança de receita					I	D		I
OBJ3	Melhorar a satisfação dos utentes internos						I		I
OBJ4	Garantir a simplificação e a modernização administrativa						D		I
OBJ5	Promover a desmaterialização dos processos na DSAG/DGRM						D		I
OBJ6	Promover a valorização dos recursos humanos da DGRM	I				I	I	D	

Legenda: Relação Direta (D); Relação Indireta (I).

Figura 18 - Contributo da DE para os objetivos operacionais

Objetivos Operacionais Objetivos do serviço		EFICÁCIA				EFICIÊNCIA		QUALIDADE	
		O1 - Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar	O2 - Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico	O3 - Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo	O4 - Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control	O5 - Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM	O6 - Contribuir para a simplificação e modernização administrativa	O7 - Promover a valorização do trabalhador	O8 - Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao utente
OBJ1	Melhoria da qualidade e oportunidade da informação estatística (interna e externa à DGRM)	I				I	D		
OBJ2	Promover as ações necessárias à definição da política de desenvolvimento integrado e estratégico da DGRM	I				D	I		

Legenda: Relação Direta (D); Relação Indireta (I).

Figura 17- Contributo da DSIC para os objetivos operacionais

Objetivos Operacionais Objetivos do serviço		EFICÁCIA				EFICIÊNCIA		QUALIDADE	
		O1 - Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar	O2 - Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico	O3 - Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo	O4 - Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control	O5 - Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM	O6 - Contribuir para a simplificação e modernização administrativa	O7 - Promover a valorização do trabalhador	O8 - Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao utente
OBJ1	Melhorar e simplificar o relacionamento entre a administração e os seus clientes		I	I	I		D		I
OBJ2	Gerir com rigor os recursos internos		I	I	I		D		

Legenda: Relação Direta (D); Relação Indireta (I).

Figura 18- Contributo da DPEQ para os objetivos operacionais

Objetivos Operacionais Objetivos do serviço		EFICÁCIA				EFICIÊNCIA		QUALIDADE	
		O1 - Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar	O2 - Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico	O3 - Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo	O4 - Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control	O5 - Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM	O6 - Contribuir para a simplificação e modernização administrativa	O7 - Promover a valorização do trabalhador	O8 - Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao utente
OBJ1	Assegurar a manutenção e a extensão do âmbito da certificação do SGQ da certificação do SGQ				D	I	I		D
OBJ2	Acompanhar o controlo interno				D	I	I		D

Legenda: Relação Direta (D); Relação Indireta (I).

5.4 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES QUAR 2021

5.4.1 BALANÇO GLOBAL DO DESEMPENHO DA DGRM

Atividade de 2021 marcada pela Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia e pela Pandemia COVID - 19

A 1 de janeiro de 2021 teve início a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, por um período de 6 meses, exigindo da DGRM um esforço acrescido para a sua preparação e desenvolvimento, para além do desenvolvimento das atividades da DGRM.

O início do ano de 2021 foi novamente marcado pela pandemia COVID-19 por força do novo confinamento obrigatório e da manutenção do estado de emergência.

Manteve-se a generalidade dos trabalhadores em regime de teletrabalho e a manutenção das alterações dos métodos de trabalho, procedimentos e desenvolvimento da atividade por parte da DGRM.

Em 2021, a DGRM assegurou uma resposta resiliente a qual permitiu, em situação pandémica, dar cumprimento às responsabilidades que a Presidência do Conselho da União Europeia acarreta e ainda às funções mais críticas da DGRM.

Foram concretizados todos os 11 indicadores que constam QUAR de 2021, sendo que 6 indicadores foram superados e 5 foram atingidos.

Durante o ano de 2021 não houve lugar a qualquer alteração aos indicadores previstos no respetivo Plano de Atividades e QUAR.

Apresenta-se seguidamente o quadro síntese da execução por objetivos operacionais em 2021:

Figura 19- Síntese da execução dos objetivos operacionais 2021

	Objetivos Operacionais	Indicadores	Meta 2021	Resultado	
OBJETIVO - EFICÁCIA	OP1 - Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar	Ind 1- Nº de reuniões de coordenação, de ações informativas ou ações de divulgação, de estudos, de relatórios ou de outros documentos técnicos divulgados	30	76	Superado
	OP2: Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico	Ind 2- Percentagem de inspeções realizadas face às planeadas	80%	96,5%	Superado
	OP3: Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo	Ind 3 - Total de m3 de sedimento dragado em empreitadas de dragagens de manutenção portuária	300.000	284 000	Atingido
		Ind 4 - Prazo para elaboração do relatório de monitorização da ocupação privativa do EMN	353	353	Atingido
	OP4: Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control	Ind 5 Percentagem de amostras recolhidas de acordo com a quota atribuída a Portugal pela Comissão Europeia, conforme disposto	80%	100%	Superado

		na Decisão de Execução (UE) 2015/253 da Comissão, de 16 de fevereiro de 2015			
OBJETIVO - EFICIÊNCIA	OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM	Ind 6 - N.º de documentos finais destinados à COM, Cimeiras/Seminários/ e outros Foruns, e de propostas legislativas apresentadas à Tutela	20	56	Superado
	OP6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa	Ind 7 - Taxa de Execução das Medidas SIMPLEX	30%	50%	Superado
OBJETIVO - QUALIDADE	OP7: Promover a valorização do trabalhador	Ind 8 - Percentagem de ações de formação frequentadas face ao número total de ações de formação previstas no plano de formação	75%	105%	Superado
		Ind 9 - Percentagem de implementação do projeto de segurança e saúde no trabalho	25%	25%	Atingido
	OP8: Assegurar a qualidade dos serviços prestados ao utente	Ind 10 - Percentagem de utentes com índice de satisfação igual ou superior ao nível 3	90%	92%	Atingido
		Ind 11 - Taxa de cumprimento dos objetivos da qualidade	92%	93%	Atingido

Para o OE1 contribuiu o OP1, OP2, OP3 e OP5, os quais contam com 5 indicadores associados, 3 dos quais foram superados e 2 atingidos;

Para o OE2 contribuiu o OP6, e OP8, os quais contam com 3 indicadores associados, tendo sido 1 superado e dois atingidos.

Para o OE3 contribuiu o OP1, OP4, e OP5, os quais contam com 3 indicadores associados, tendo sido todos superados;

Para o OE4 contribuiu o OP7 que conta com 2 indicadores, tendo sido um superado e o outro cumprido.

Tendo em conta que a DGRM atingiu todos os objetivos e ainda superou 6 objetivos, de acordo com o artigo n.º 18 da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação final do desempenho do serviço da Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos proposta pelo seu dirigente máximo, como resultado da sua autoavaliação, é de “Desempenho Bom”.

5.4.2 AVALIAÇÃO | OBJETIVOS DE EFICÁCIA

OP1. Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do sector da pesca e do mar

Com este objetivo pretende-se criar condições para uma melhoria da competitividade do setor da pesca, quer a nível europeu, quer a nível mundial, através de intervenções e operações que, em cada subsetor de atividade, contribuam para atenuar as debilidades existentes e fortalecer os fatores de competitividade.

O aprofundamento do conhecimento científico e tecnológico, a constituição de parcerias realistas e profícuas entre cientistas e operadores económicos, a inovação, a racionalização dos processos produtivos e organizacionais, o aumento e a diversificação dos produtos aquícolas concorrenciais a nível mundial e a promoção da eficiência energética no domínio da pesca, aquicultura, indústria transformadora e portos de pesca constituem exemplos de áreas de intervenção decisivas para o desenvolvimento competitivo do setor da pesca.

A Administração procurou proporcionar um adequado conhecimento das políticas e das oportunidades existentes aos agentes económicos do sector, criando e mantendo canais de comunicação que promovam a melhoria do seu envolvimento. A produção e disponibilização de documentos técnicos, relatórios, estudos, bem como reuniões, ações informativas e de divulgação foram os veículos privilegiados para o efeito.

Paralelamente, e também devido à Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, promoveu-se a coordenação entre os diferentes parceiros institucionais nacionais e internacionais envolvidos em processos complementares, no domínio das políticas da pesca e do mar.

Neste âmbito foram elaborados vários documentos ao nível nacional e internacional, designadamente de Preparação da 108ª sessão do Comité Jurídico da IMO - Agenda e Cronograma anotado; Contributos para a elaboração do Relatório Nacional de implementação da Diretiva 2003/88/CE - Período 2015-2021; Nota sobre resultados da reunião de 3 de setembro do IMO GHG Emissions Matters / Experts Sub-Group of Maritime Safety Group; Divulgação de notas informativas sobre as Relações Bilaterais entre Portugal e os seguintes Estados: Angola, República da Coreia, Índia, Canadá, República das Maldivas, Reino da Arábia Saudita, América Central, República da Argentina, República da Moçambique, Cabo Verde, República do Vietname e Estados Unidos da América.

A PPUE 2021 durante o primeiro semestre de 2021, intensificou o número de reuniões com os diferentes parceiros internacionais e nacionais, tendo Portugal assumido uma posição central na condução, coordenação e representação da UE nas diversas áreas de atividades exercidas pela DGRM. Nesse sentido, a previsão incluída no QUAR 2021 para o número de reuniões e outras ações de coordenação foi bastante inferior ao número de participações e exigências que a PPUE 2021 colocou à DGRM, pelo que o resultado do indicador reflete a dimensão do esforço e empenhamento da organização, bem como a resposta dada pela DGRM.

O Indicador 1 - N^o de reuniões de coordenação, de ações informativas ou de ações de divulgação, estudos, relatórios ou de outros documentos técnicos divulgados teve uma taxa de realização de **292%**, pelo que a meta foi superada.

A alta taxa de realização deste indicador deveu-se à PPUE21 e às exigências que provocou na DGRM tanto na coordenação de reuniões como na elaboração de documentos.

OP2. Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico

Pretendeu-se intensificar o esforço de inspeção e controlo através de ações específicas e direcionadas a espécies sujeitas a Totais Admissíveis de Captura (TAC) e a Planos de Recuperação, incidindo em domínios prioritários tais como o combate à pesca INN (pesca ilegal, não declarada e não regulamentada), à fuga à lota e ao pescado subdimensionado.

Durante o ano de 2021 foi promovido o esforço de inspeção e controlo das atividades da pesca, tendo o número de inspeções realizadas sido superior à meta definida. Este resultado, reflete o compromisso e empenhamento relativamente a esta atribuição da DGRM, no qual foi possível promover uma gestão mais eficaz dos recursos disponíveis.

O Indicador 2 - Percentagem de inspeções realizadas face às planeadas, teve uma taxa de realização de **128%**, pelo que a meta foi superada.

OP3. Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo

O Indicador 3 - Total de m³ de sedimento dragado em empreitadas de dragagens de manutenção portuária, teve uma taxa de realização de **100%**, pelo que a meta foi atingida.

O Indicador 4 - Número de relatórios de monitorização da ocupação privativa do EMN, teve uma taxa de realização de **100%**, pelo que a meta foi atingida.

OP4. Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control

No âmbito do desenvolvimento de um sistema de gestão para a qualidade das atividades relacionadas com o Estado de bandeira, visa-se uma correta implementação, harmonização e controlo da aplicação dos instrumentos internacionais e nacionais obrigatórios.

No quadro deste OP, enquadra-se o Indicador 5, relativo ao cumprimento da regulamentação comunitária, no que concerne à inspeção de navios e recolha de amostras no que diz respeito ao teor de enxofre dos combustíveis navais. Em 2021, Portugal assegurou o número de inspeções e recolha de amostras definidas

na regulamentação comunitária, ao contrário do que sucedeu em 2020, devido às limitações impostas pela situação sanitária de COVID-19.

O Indicador 5 - Percentagem de amostras recolhidas de acordo com a quota atribuída a Portugal pela Comissão Europeia, conforme disposto na Decisão de Execução (UE) 2015/253 da Comissão, de 16 de fevereiro de 2015, teve uma taxa de realização de 125%, pelo que a meta foi superada.

5.4.3 AVALIAÇÃO | OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA

OP5. Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM

No âmbito do acompanhamento das políticas, quer a nível europeu quer internacional, visou-se a disponibilização atempada e eficiente de informação à Tutela ou a preparação de outros documentos de apoio na participação portuguesa nos Conselhos de Ministros da U.E. bem como em outros Fóruns relevantes no domínio da pesca e do mar.

O Indicador 6 - N.º de documentos finais destinados à COM Cimeiras/Seminários/ e outros Fóruns, e de propostas legislativas apresentadas à Tutela, teve uma taxa de realização de 183%, pelo que a meta foi superada.

A alta taxa de realização deste indicador deveu-se à PPUE21 e às exigências que provocou na DGRM tanto na elaboração de documentos para vários fóruns como elaboração de propostas legislativas.

OP6. Contribuir para a simplificação e modernização administrativa

Num esforço de simplificação administrativa, deu-se continuidade à estratégia de desmaterialização dos processos que criam valor para os cidadãos, empresas e outros *stakeholders*, constituindo atualmente o BMar - Balcão Eletrónico do Mar a plataforma transversal à prestação de serviços no mar acessível 24/7 para pessoas singulares e coletivas, nacionais e estrangeiros.

Esta plataforma introduz maior clareza e facilidade no acesso aos serviços públicos na área do mar, evitando deslocações e entrega dos mesmos documentos a diferentes entidades públicas para resolver um único assunto, apostando na desmaterialização com os respetivos benefícios ambientais e económicos.

Em 2021, o objetivo foi superado, foram completadas as atividades previstas no SIMPLEX 20-21. Além da DGRM e da Região Autónoma da Madeira passaram a emitir Documento Único da Pesca (licenças da pesca em formato eletrónico) a Região Autónoma dos Açores. Em 31 de Dezembro, estava concluído um novo modelo de tramitação desmaterializada do licenciamento nacional das embarcações de pesca e de apanhadores de animais marinhos teve os seguintes resultados operacionais mais de 18 mil DUP's emitidos; número total de pescadores abrangidos, cerca de 17 mil cidadãos; o tempo de análise e emissão das

licenças profissionais de pesca passou de 46 dias para 2,6 dias (tempo médio de tratamento de cada licença na DGRM) com o DUP; no tempo de processamento das licenças de pesca através dos DUP's foram poupadas cerca de 15 mil horas de trabalho manual, que passou a ser realizado por automatismos computadorizados; foram poupadas, por ano, cerca de 5 árvores em volume de papel.

O Indicador 7 - Taxa de Execução das Medidas SIMPLEX, teve uma taxa de realização de 125%, pelo que a meta foi atingida.

5.4.4 AVALIAÇÃO | OBJETIVOS DE QUALIDADE

OP7. Promover a valorização do trabalhador

A DGRM pretendeu valorizar os seus trabalhadores e trabalhadoras através da concretização de programas de formação interna e externa.

O ano de 2021 foi um ano muito positivo no que diz respeito à área da formação. A existência de formação financiada ao abrigo de vários Programas, permitiu a redução dos custos de formação e uma gestão e monitorização regular e de proximidade junto dos colaboradores para em cada momento reavaliar as necessidades de formação. Para além disso, em 2021 com o objetivo de melhorar as condições de segurança e saúde no trabalho na DGRM foi possível elaborar e lançar a concurso o projeto de segurança e saúde no trabalho.

A alta taxa de realização deste indicador deveu-se a uma gestão e uma monitorização regular e de proximidade junto dos colaboradores para em cada momento reavaliar as necessidades de formação.

O Indicador 8 - Percentagem de ações de formação frequentadas face ao número total de ações de formação previstas no plano de formação, teve uma taxa de realização de 150%, pelo que a meta foi superada.

O Indicador 9 - Percentagem de implementação do projeto de segurança e saúde no trabalho, teve uma taxa de realização de 100%, pelo que a meta foi atingida.

OP8. Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao utente

Durante o ano 2021, prosseguiu o processo de desenvolvimento do seu atendimento multicanal (presencial, telefónico, eletrónico), em especial nos novos canais não presenciais (telefónico e eletrónico), que foram determinantes num ano com muitas restrições ao atendimento presencial devido à pandemia. O Serviço Bmar, enquadrado na estratégia de desmaterialização e simplificação dos processos, foi fundamental na resposta aos utentes durante este período.

Para avaliar a satisfação dos seus clientes, a DGRM, lançou um inquérito de satisfação no último trimestre do ano, que foi realizado pela primeira vez em formato eletrónico. Num total de 228 respostas, 209

classificaram o grau de satisfação global da DGRM superior a 3, numa escala de 1 a 5, o que perfaz uma taxa de satisfação de 92%.

O Indicador 10 - Percentagem de utentes com índice de satisfação igual ou superior ao nível 3, teve uma taxa de realização de 100%, pelo que a meta foi atingida.

O Indicador 11 - Taxa de cumprimento dos objetivos da qualidade, teve uma taxa de realização de 100%, pelo que a meta foi atingida.

Apresenta-se, seguidamente, um quadro que sintetiza a execução por objetivo operacional, ficando patente que todos os indicadores foram cumpridos, alguns dos quais foram superados:

5.4.5 AVALIAÇÃO | RESULTADO FINAL

Figura 20- Resultado Final

EFICÁCIA	EFICIÊNCIA	QUALIDADE
Ponderação 35%	Ponderação 35%	Ponderação 30%
168%	148%	115%

Avaliação final do serviço: 145%

Apesar das exigências acrescidas da PPUE e da crise pandémica COVID-19 que persistiu no ano de 2021, a DGRM esteve à altura do desafio e cumpriu a sua missão em todas as suas atribuições.

6. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

6.1 RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal da DGRM aprovado para 2021 previa 296 postos de trabalho, sendo que, a 31 de dezembro de 2021, estavam ocupados 268 postos de trabalho, incluindo situações de trabalhadores em regime de mobilidade, pelo que o mapa de pessoal apresentava um efetivo de ocupação de 91%.

Verificou-se a admissão/regresso de 18 trabalhadores, 7 dos quais da carreira técnica superior. Por outro lado, verificou-se igualmente a saída de 23 trabalhadores, 11 dos quais da carreira técnica superior. Não obstante, considerando os postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estavam em curso diversos procedimentos tendentes ao preenchimento de postos de trabalho na carreira de técnico superior e também na carreira de inspetor das pescas, pretendendo-se a reposição do número de trabalhadores e o cabal preenchimento do mapa de pessoal.

A modalidade de vínculo com maior incidência é o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 201 trabalhadores, representando 75% da totalidade.

A 31 de dezembro de 2021 encontravam-se a exercer funções em comissão de serviço, 26 dirigentes intermédios e 3 dirigentes superiores, repartidos entre 8 homens e 18 mulheres.

Atendendo à carreira, os técnicos superiores representam 41% e os assistentes técnicos 26%, representando estas duas carreiras cerca de 67% dos trabalhadores da DGRM.

Figura 21- Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vínculo a 31 de dezembro de 2021

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de vinculação	Nomeação definitiva		CT em Funções Públicas Tempo Indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito LTFP		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau					1		1		1
Dirigente Superior 2º grau						2		2	2
Dirigente Intermédio 1º grau					3	3	3	3	6
Dirigente Intermédio 2º grau					5	15	5	15	20
Técnico Superior			49	61			49	61	110
Assistente Técnico			20	51			20	51	71
Assistente Operacional			7	2			7	2	9
Informático			6	5			6	5	11
Pessoal de Inspeção	31	7					31	7	38
TOTAL	34	7	82	119	9	20	122	146	268

Atendendo ao escalão etário, a DGRM apresenta uma maior incidência de trabalhadores e trabalhadoras nos grupos dos 45-49 anos e dos 60-64 anos, respetivamente com 59 e 52 trabalhadores, cujo somatório representa 45% do global dos trabalhadores, o que indicia uma média etária ligeiramente acima dos 51 anos.

Figura 22- Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género a 31 de dezembro de 2021

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de vinculação	25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau											1								1		1
Dirigente Superior 2º grau									1						1					2	2
Dirigente Intermédio 1º grau									1			2		1	1		1		3	3	6
Dirigente Intermédio 2º grau							2	2	1	4		2	2	4		3			5	15	20
Técnico Superior	2	2	1	3	4	4	6	6	8	13	7	11	13	9	3	11	5	2	49	61	110
Assistente Técnico	1		2	3	1	4	1	2	5	7	4	10	3	7	2	14	2	4	21	50	71
Assistente Operacional							1				1		2	0	2	2	1		7	3	9

Informático	1				1						2	1	1	2	1	1		1	6	5	10
Pessoal de Inspeção			1		1		3	1	9		6	3	2	1	8	2	1		31	7	31
TOTAL	4	2	4	6	7	8	12	11	23	26	21	27	25	23	17	35	9	8	122	146	268

Em termos de antiguidade na Administração Pública, verifica-se um grande equilíbrio entre os vários grupos centrais, evidenciando-se, contudo, uma maior concentração de trabalhadores no grupo 20-24 anos, com 41 trabalhadores (15%), seguindo-se o grupo 10-14 com 30 trabalhadores (11%).

Figura 23- Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género a 31 de dezembro de 2021

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de vinculação	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau			1																1		1
Dirigente Superior 2º grau									1									1		2	2
Dirigente Intermédio 1º grau				1			1				1		1		1	2			3	3	6
Dirigente Intermédio 2º grau					1	1	1	2	2	4		6	1			2			5	15	20
Técnico Superior	11	5	3	11	12	4	5	9	5	10	2	7	6	6	2	4	3	5	49	61	110
Assistente Técnico	1	3	3	4		2	5	4	4	7	1	2	3	6		11	3	12	20	51	71
Assistente Operacional					1				1		1	1	1				3	1	7	2	9
Informático	2		1				1			1	1		1	2		2			6	5	11
Pessoal de Inspeção	3	1	3	1		2	7	1	5	1	7	1	2		3		1		31	7	38
TOTAL	17	9	11	17	14	9	20	16	17	24	13	17	14	14	6	21	10	19	122	146	268

Em 2021 a DGRM apresentava 12 trabalhadores portadores de deficiência (5M; 7F), todos com idade superior a 50 anos. Por categoria profissional, verifica-se que 7 são técnicos superiores, 2 assistentes técnicos, 1 informático, 1 chefe de divisão.

O total de efetivos em 31 de dezembro de 2021 era 268 trabalhadores contabilizando os trabalhadores em mobilidade e dirigentes, estando assim vagos 35 lugares, 2 dirigentes intermédios, 7 técnicos superiores, 11 assistentes técnicos e 15 inspetores.

6.2 RECURSOS FINANCEIROS

Figura 24- Recursos Financeiros

Recursos Financeiros (euros) - 2021	Planeado	Realizado	Desvio
Orçamento de funcionamento	16490815,00 €	16486926,93 €	-3888,07€
Despesas com pessoal	10722375,00 €	9062410,16 €	-1659964,84€
Aquisições de Bens e Serviços	3632610,00 €	2223 893,28 €	-1408716,72€
Outras despesas correntes	1473928,00 €	4852 412,18 €	3378484,18€
Despesas de capital	661902,00 €	348211,31 €	-313690,69€
Orçamento de investimento	16908783,00 €	5 075325,80 €	-11833457,2€
Total	33399598,00 €	21562252,73 €	-11837345,27€

7. OBJETIVOS E ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS

O processo de recolha dos resultados da execução final dos objetivos/atividades foi realizado através do envio de fichas de recolha de informação para as unidades orgânicas solicitando o seu preenchimento.

No presente capítulo, e em conformidade com a metodologia adotada, apresentamos as fichas de recolha de informação relativas aos resultados da execução final dos objetivos e indicadores, não só do QUAR mas também do PA.

As fichas apresentadas por unidade orgânica para além dos resultados, incluem um breve resumo das atividades realizadas para a concretização do objetivo. A ordem pela qual são apresentadas as fichas encontra-se alinhada com o respetivo PA.

OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
QUAR Ind.1 Nº de reuniões de coordenação, de ações informativas ou ações de divulgação, de estudos, de relatórios ou de outros documentos técnicos divulgados	30	3	36	100%	DSAM, DSJ, DSRN, DSPIE, DSAS, DSMC	Somatório do número de reuniões, sessões, ações e documentos produzidos em 2021	27

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 a DSAM contribuiu com 27 ações para a superação deste objetivo transversal da DGRM. O primeiro semestre foi particularmente intenso, assinalando-se o papel da DGRM na coordenação e representação da UE nas reuniões da IMO durante a PPUE 2021.

OP4: Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
QUAR Ind.5 Percentagem de amostras recolhidas de acordo com a quota atribuída a Portugal pela Comissão Europeia, conforme disposto na Decisão de Execução (UE) 2015/253 da Comissão, de 16 de fevereiro de 2015	80%	20%	100%	100%	DSAM	N.º de amostras recolhidas / Quota atribuída pela COM	100%

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 o objetivo foi superado, face à meta definida.

OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
QUAR Ind.6	N.º de documentos finais destinados à COM, Cimeiras/Seminários/ e outros Foruns, e de propostas legislativas apresentadas à Tutela	20	5	30	100%	DSAM, DSJ, DSRN, DSPIE, DSAS, DSMC	Somatório do n.º de documentos produzidos em 2021	8

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 foram elaboradas 8 circulares informativas dirigidas ao sector e preparação de legislação, contribuindo para a superação deste objetivo comum da DGRM.

OBJETIVO 2 – Assegurar as atribuições de segurança, de proteção (security) e ambientais do setor

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Verificação da implementação do sistema de qualidade nos terminais graneleiros	2	-	-	-	DNSP	Número de verificações realizadas	Ver nota

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

No ano de 2021 não foi possível realizar as verificações aos terminais graneleiros.

OBJETIVO 2 – Assegurar as atribuições de segurança, de proteção (security) e ambientais do setor

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)	
PA	Revisão das APIP e dos PPIP de acordo com o n.º5, do artigo 17,º do Decreto-Lei n.º266/2006, de 15 de novembro	50%	-	-	-	DNSP	Taxa de aprovação de revisões de APIP e PPIP	56%

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 o objetivo foi superado, face à meta definida.

OBJETIVO 2 – Assegurar as atribuições de segurança, de proteção (security) e ambientais do setor

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)	
PA	Aprovação de alterações de Avaliações de Proteção do Porto (APP) e Aprovação de alterações de Planos de Proteção do Porto (PPP)	50%	-	-	-	DNSP	Taxa de aprovação de revisões de APP e PPIP	Ver nota

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

A situação pandémica colocou severos constrangimentos à realização de inspeções a navios estrangeiros.

OBJETIVO 2 – Assegurar as atribuições de segurança, de proteção (security) e ambientais do setor

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Acompanhamento da monitorização dos navios obrigados a cumprir como Regra V/19-1 da Convenção SOLAS (LRIT)	55%	-	-	-	DNC	N.º total de navios verificados vs n.º total de navios registados	Cumpridas as obrigações de reporte à EMSA

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Anualmente é confirmado o Estado de Reporte dos navios de Bandeira de Portuguesa, no âmbito do relatório elaborado pela EMSA. Para os navios em situação de NÃO ESTAR A REPORTAR, de forma adequada e a cumprir a regulamentação é feito o contacto com a companhia (DP).

OBJETIVO 2 – Assegurar as atribuições de segurança, de proteção (security) e ambientais do setor

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Acompanhamento da monitorização da entrada em serviços das embarcações de recreio	1	-	-	-	DNC	N.º de empresas verificadas	Ver Nota

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Foi realizado o acompanhamento e monitorização das embarcações, de acordo com o definido na Diretiva 2013/53, relativa às embarcações de recreio e motas de água e que revoga a Diretiva 94/25 CE. Devido à realização da PPUE 2021, durante o primeiro semestre e à situação pandémica por COVID 19, não foi concretizada a ação de fiscalização conjunta com as entidades competentes, de acordo com o Dec-Lei 26 A.

OBJETIVO 3 – Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Inspeccionar os navios estrangeiros que escalam os portos nacionais no âmbito do Memorando de Paris e do quadro legislativo da União Europeia	Todos os navios de prioridade I/100% da quota-parte	-	-	-	DINE	Taxa de navios estrangeiros inspeccionados	81%

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

A situação pandémica colocou severos constrangimentos à realização de inspeções a navios estrangeiros. Foi criado um regime de exceção pela secretariado do PMoU que isentou os países membros do cumprimento das quotas/compromissos atribuídos.

OBJETIVO 3 – Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Vistorias	≤ 60 dias	-	-	-	DNSP	Tempo médio de realização das vistorias - navios em serviço - após pagamento	21

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 o objetivo foi superado, face à meta definida.

OBJETIVO 3 – Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Certificados - OR	≥ 98%	-	-	-	DNSP	Taxa de certificados verificados pela DGRM	100%

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 o objetivo foi superado, face à meta definida.

OBJETIVO 3 – Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Projetos de construção e modificação de embarcações	≤ 24 meses	-	-	-	DNC	Tempo médio de aprovação de projetos	71 dias

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

O resultado do indicador mede o tempo médio de aprovação de projetos de novas construções.

OBJETIVO 3 – Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Implementação das ações corretivas aos "findings" identificados na auditoria obrigatória da Organização Marítima a Portugal, conforme consta do calendário do Plano de Ações Corretivas validado pelo IMO	1	-	-	-	DSAM	N.º de ações corretivas implementadas	Ver Nota

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Portugal enviou à IMO a ação corretiva (FD 10) em tempo útil. Aguarda-se resposta da IMO para fechar a constatação.

OBJETIVO 3 – Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Número de Organizações Reconhecidas monitorizadas nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 13/2012, de 20 de janeiro	1	-	-	-	DNISP	N.º de OR monitorizadas	Ver Nota

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Situação pandémica colocou severos constrangimentos à realização de auditorias de acompanhamento junto das OR. Foi feita uma monitorização regular ao longo do ano do cumprimento do acordo.

OBJETIVO 4 – Assegurar a certificação e a habilitação de navegadores de recreio

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Marítimos	≥ 50%	-	-	-	DPMNR	Taxa de entidades de formação monitorizadas	Ver Nota

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Situação pandémica colocou severos constrangimentos à realização das ações de acompanhamento junto das EF. Foi feita uma monitorização regular ao longo do ano. Foram realizadas duas vistorias junto de duas EF em processo de credenciação.

OBJETIVO 4 – Assegurar a certificação e a habilitação de navegadores de recreio

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Marítimos	≥ 90%	-	-	-	DPMNR	Taxa de emissão dos certificados de Marítimos em prazo inferior a 10 dias	78%

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

- Situação pandémica colocou severos constrangimentos ao funcionamento da atividade.
- O ano de 2021, coincidiu com um ano de revalidação de certificados, o que provocou um aumento muito elevado de pedidos, que não foi possível acomodar, dentro do prazo e recursos disponíveis.

OBJETIVO 4 – Assegurar a certificação e a habilitação de navegadores de recreio

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Marítimos	≤ 3 dias	-	-	-	DPMNR	Tempo médio de emissão de declaração de reconhecimento por autenticação de certificados marítimos	0,3

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 o objetivo foi superado, face à meta definida.

OBJETIVO 4 – Assegurar a certificação e a habilitação de navegadores de recreio

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Marítimos	≤ 60 dias	-	-	-	DPMNR	Tempo médio de emissão de endorsements	60

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 o objetivo foi cumprido, face à meta definida.

OBJETIVO 4 – Assegurar a certificação e a habilitação de navegadores de recreio

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Marítimos	≤ 6 meses	-	-	-	DPMNR	Tempo médio entre o requerimento e a realização dos exames de avaliação de competências dos marítimos	51 dias

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 o objetivo foi superado, face à meta definida.

OBJETIVO 4 – Assegurar a certificação e a habilitação de navegadores de recreio

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Náutica de Recreio	≥ 90%	-	-	-	DPMNR	Taxa de emissão de cartas de navegadores de recreio em prazo inferior a 10 dias	91%

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 o objetivo foi superado, face à meta definida.

OBJETIVO 4 – Assegurar a certificação e a habilitação de navegadores de recreio

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Náutica de Recreio	≤ 10 dias	-	-	-	DPMNR	Tempo médio de emissão de cartas de navegadores de recreio	1

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 o objetivo foi superado, face à meta definida.

OBJETIVO 4 – Assegurar a certificação e a habilitação de navegadores de recreio

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Náutica de Recreio	≤ 20 dias	-	-	-	DPMNR	Tempo médio de emissão da declaração de credenciação da EFNR	80

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 a situação pandémica colocou severos constrangimentos ao funcionamento da atividade nesta área e que impediu o cumprimento do tempo médio de emissão da declaração de credenciação.

OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
QUAR Ind.1 Nº de reuniões de coordenação, de ações informativas ou ações de divulgação, de estudos, de relatórios ou de outros documentos técnicos divulgados	30	3	36	100%	DSAM, DSJ, DSRN, DSPIE, DSAS, DSMC	Somatório do número de reuniões, sessões, ações e documentos produzidos em 2021	22

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021, Portugal teve a Presidência do Conselho da União Europeia, cabendo à DRE a representação nacional nos *fora* internacional, pelo que a DRE realizou um incontável número de reuniões de coordenação entre PT e os Estados Membros da UE. Igualmente assegurou o contacto anual normal entre a administração portuguesa e o sector, sendo de destacar as 9 reuniões com a indústria pesqueira do Atlântico Norte para preparação e acompanhamento da Reunião Anual NAFO. Igualmente se destacam as 3 reuniões de preparação dos Planos anuais para o atum rabilho e para os atuns tropicais, entre outras. Durante o ano 2021 a DRI participou e ou coordenou reuniões da Comissão da sardinha, ganchoira, diádomos, co-gestão do percebe das Berlengas e do polvo do Algarve. Elaborou Relatórios para a Obrigação de Descarga e promoveu ações de divulgação do Bmar. Assim, a DSRN contribuiu com 22 ações e documentos para a superação deste objetivo transversal da DGRM.

OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
QUAR Ind.6 Nº de documentos finais destinados à COM, Cimeiras/Seminários/ e outros Foruns, e de propostas legislativas apresentadas à Tutela	20	5	30	100%	DSAM, DSJ, DSRN, DSPIE, DSAS, DSMC	Somatório do número de documentos produzidos em 2021	12

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Durante o ano de 2021 a DSRN contribuiu com 12 documentos para a superação deste objetivo comum à organização. Designadamente, foram enviadas duas cartas dirigidas ao Comissário Pescas decorrente do assunto do Svalbard e mais cinco declarações para anexar a propostas de regulamentos comunitários. Para além disso foi ainda dado apoio ao Conselho de Ministros na determinação de TACs e quotas elaboração de relatórios da obrigação de descarga, Apresentações em Seminários e Workshops.

OBJETIVO 2 – Contribuir para simplificação e modernização administrativa

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	N.º FAQ ou circulares temáticas disponíveis bem como formulários de submissão on-line.	4	-	-	-	DA/DRE/DRE nº de propostas a colocar on line	14

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 o objetivo foi superado face à meta definida. Designadamente a DRI produziu e atualizou FAQs, melhorou os formulários *on-line* e substituí-os por versões inteiramente informáticas para uso no BMar. A DRE não produziu qualquer destes elementos, atento a estarem todos atualizados.

OBJETIVO 3 – Garantir o acompanhamento das políticas e medidas de gestão do sector da pesca

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Disponibilização da Notas de Síntese e Notas de Intervenção para os Conselhos de Ministros das Pescas da EU	Antecedência de 2 dias úteis da data do CM	-	-	-	Tempo médio de antecedência na disponibilização à Direção de documentação de apoio ao CM da EU	2

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Foram elaboradas 16 Notas Técnica Síntese para 6 Conselhos de Ministros AGRIFISH. A DRI elaborou 2 Notas de Intervenção para os Conselhos de Ministros das Pescas da EU.

OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
QUAR Ind.1 Nº de reuniões de coordenação, de ações informativas ou ações de divulgação, de estudos, de relatórios ou de outros documentos técnicos divulgados	30	3	36	100%	DSAM, DSJ, DSRN, DSPIE, DSAS, DSMC	Somatório do número de reuniões, sessões, ações e documentos produzidos em 2021	5

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021, a DSAS contribuiu com 5 ações para a superação deste objetivo transversal da DGRM. Destacam-se as ações de divulgação realizadas no domínio da Pesca Lúdica.

OP3: Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
QUAR Ind.3 Total de m3 de sedimento dragado em empreitadas de dragagens de manutenção portuária	300 000	100000	550000	50%	DSAS	m³ sedimento dragado	284 000

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

O lançamento das obras de empreitada e a sua concretização encontra-se muito dependente da disponibilidade orçamental para a sua realização. Em 2021 o objetivo foi cumprido, uma vez que ficou dentro do intervalo previsto. O total de sedimentos dragados resultou dos seguintes contratos:

- Dragagem de manutenção do Porto de Tavira
- Contrato plurianual Dragagens de manutenção dos portos do Norte: Dragagem do Porto da Póvoa de Varzim 2021; Dragagem do Porto de Vila do Conde 2021
- Protocolo DGRM/Polis Litoral Norte. Dragagens de Manutenção do Porto de Vila Praia de Âncora

OP3: Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
QUAR Ind.4 Prazo para elaboração do relatório de monitorização da ocupação privativa do EMN	253	5	247	50%	DSAS	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	253

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 cumprido objetivo. Foram realizados os seguintes trabalhos no âmbito da elaboração do relatório:

- 1) Elaboração de base de dados Excel com informação sobre TUPEM emitidos e informação adicional existente na DGRM relativa aos respetivos projetos.
- 2) Foi elaborado e remetido aos titulares de TUPEM de energia renovável e de TAA inquérito tendo sido efetuada a análise e respetivo tratamento dos dados.
- 3) Construção de indicadores com base nos resultados de 1) e de 2).

OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
QUAR Ind. 6 N.º de documentos finais destinados à COM, Cimeiras/Seminários/ e outros Fóruns, e de propostas legislativas apresentadas à Tutela	20	5	30	100%	DSAM, DSJ, DSRN, DSPIE, DSAS, DSMC	Somatório do n.º de documentos produzidos em 2021	5

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 foram elaboradas 8 circulares informativas dirigidas ao sector e preparação de legislação, contribuindo para a superação este objetivo comum da DGRM. Designadamente o Programa de Monitorização da Diretiva Quadro de Estratégia Marinha sujeito a consulta pública para cumprimento do Estado Português para cumprimento da Diretiva.

Objetivo 1: Promover o bom estado ambiental

	Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Executar as monitorizações/medidas DQEM	10	-	-	-	DSAS	% realização projetos	2

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Foram concretizadas as medidas previstas para 2021 | Pesca Lúdica e Fish & Shipps de âmbito plurianual.

Objetivo 2: Representar Portugal na OSPAR

	Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Representação nos grupos de trabalho da OSPAR	5	-	-	-	DSAS	nº de reuniões	6

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

A DSAS representou Portugal em várias reuniões da OSPAR, tendo superado o objetivo. De salientar a realização da reunião Ministerial da Comissão OSPAR realizada em Cascais em Setembro de 2021.

Objetivo 2: Representar Portugal na OSPAR

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)	
PA	Reestruturação da delegação nacional	3	-	-	-	DSAS	n.º documentos	3

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

A delegação portuguesa integra cerca de 50 peritos que permitem a Portugal acompanhar os diversos assuntos da OSPAR. Nesse âmbito foram elaborados 3 documentos, tendo sido cumprido o objetivo.

Objetivo 3: Assegurar as funções de autoridade nacional de imersão de resíduos

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)	
PA	Relatório Anual de Imersão de Dragados	1	-	-	-	DSAS	n.º documentos	1

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021, foi submetido o relatório anual de imersão de dragados, tendo atingido a meta e cumprido o objetivo.

Objetivo 4: Elaborar critérios de gestão de áreas marinhas protegidas offshore

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Implementar a RNAMP (Rede nacional de Áreas Marinhas Protegidas)	1	-	-	-	DSAS	n.º documentos	2

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Foram elaboradas duas propostas do diploma legal que procede à criação da RNAMP. A dissolução da AR e a queda do Governo em outubro de 2021 impediu a respetiva apreciação.

Objetivo 5: Assegurar a implementação da lei de bases do ordenamento do espaço marítimo

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Preparação do Plano de Afetação para a imersão de dragados	1	-	-	-	DSAS	n.º documentos	1

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

No ano de 2021 este objetivo foi cumprido. Foi elaborado o documento versão inicial do Plano de Afetação que neste momento se encontra em apreciação no âmbito da Comissão Consultiva.

Objetivo 5: Assegurar a implementação da lei de bases do ordenamento do espaço marítimo

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Preparação das layers das áreas de pesca	1	-	-	-	DSAS	n.º documentos	Ver nota

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Devido à complexidade da metodologia e aos constrangimentos provocados pela pandemia COVID-19 não foi possível realizar este objetivo.

Objetivo 6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Certificação dos pedidos de TUPEM	1	-	-	-	DSAS	n.º documentos	1

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021, foi elaborado o documento de certificação dos pedidos de TUPEM e a correspondente certificação do processo, no âmbito da Norma ISO 9001:2015, tendo sido cumprido o objetivo.

Objetivo 6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA Elaborar o Procedimento para Plano de Afetação	1	-	-	-	DSAS	n.º documentos	Ver nota

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Encontra-se em curso a elaboração do procedimento relativo aos Planos de Afetação.

Objetivo 7: Manter as condições de navegabilidade nos portos sob jurisdição da Docapesca, sa

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA Preparar contratos plurianuais de empreitadas dragagens	1	-	-	-	DSAS	nº de peças de procedimentos para concurso	1

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Objetivo cumprido. Foi preparado o procedimento de concurso para a “Empreitada de Dragagens de Manutenção dos Portos de Pesca do centro no triénio 2022/2024, incluindo: Nazaré, São Martinho do Porto, Peniche e Ericeira”.

Objetivo 7: Manter as condições de navegabilidade nos portos sob jurisdição da Docapesca, sa

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)	
PA	Projetos de dragagens de manutenção portuária	3	-	-	-	DSAS	nº de projetos elaborados	5

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Objetivo superado. Foram elaborados os seguintes projetos de dragagem:

- Projeto de Dragagem de Manutenção do Porto de Tavira;
- Projetos de Dragagem de Manutenção dos Portos de Pesca do centro no triénio 2022/2024: Portos da Nazaré, São Martinho do Porto, Peniche e Ericeira (total de 4 projetos, 1 projeto por porto).

Objetivo 8: Monitorizar e manter as obras de proteção portuárias nos portos sob jurisdição da Docapesca

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)	
PA	Obra de proteção portuária	2	-	-	-	DSAS	nº de cadernos encargos	1

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Foi preparado o caderno de encargos e executada a respetiva obra em 2021: Empreitada de Obras de Emergência do Porto da Ericeira – Recarga da cabeça provisória do Quebra-Mar

Objetivo 8: Monitorizar e manter as obras de proteção portuárias nos portos sob jurisdição da Docapesca

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)	
PA	Monitorização de Obras de proteção portuária	2	-	-	-	DSAS	nº de relatórios	2

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Objetivo cumprido. A monitorização realizada às infraestruturas portuárias é uma atividade continua e envolveu vários portos em 2021. Na sequência dessa atividade foram elaborados os seguintes relatórios:

- Relatório de monitorização do Quebra-Mar Norte do Porto da Nazaré;
- Relatório de monitorização do Quebra-Mar do Porto da Ericeira

Objetivo 9: Assegurar a implementação da diretiva PRF

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)	
PA	Aprovar os PRGR apresentados pelas AP relativos ao ciclo 2020-2022	80%	-	-	-	DSAS	nº de planos aprovados/nº planos submetidos	100%

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Todos os pedidos submetidos foram analisados e propostos para aprovação na plataforma Bmar. Em 2021 o objetivo foi superado em 20 p.p. face à meta definida.

Objetivo 9: Assegurar a implementação da diretiva PRF

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Realizar vistorias aos portos e marinas de recreio	10	-	-	-	DSAS	nº de vistorias anual	11

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

No ano de 2021 o objetivo foi superado. O número de vistorias realizadas aos portos e marinas de recreio foi superior à meta definida.

Relatório de Atividades e Auto Avaliação 2021

Direção de Serviços de Inspeção, Monitorização e Controlo das Atividades Marítimas (DSMC)

OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)	
QUAR Ind.1	Nº de reuniões de coordenação, de ações informativas ou ações de divulgação, de estudos, de relatórios ou de outros documentos técnicos	30	3	36	100%	DSAM, DSJ, DSRN, DSPIE, DSAS, DSMC	Somatório do número de reuniões, sessões, ações e documentos produzidos em 2021	8

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Durante o ano de 2021 foram realizadas reuniões entre a DSMC e várias entidades, a saber: SG-EFCA, Presidência-PT, Regulamento de Controlo, CA-EFCA. No total a DSMC contribuiu com 8 reuniões para a concretização deste objetivo, que é comum a várias unidades orgânicas da DGRM.

OP2: Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)	
QUAR Ind.2	Percentagem de inspeções realizadas face às planeadas	80%	10%	95%	100%	DSMC	Número de relatórios de inspeção produzidos/ Número de inspeções planeadas X 100	96,5%

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

No ano de 2021 foi superado o objetivo referente ao aumento do esforço de inspeção e controlo, tendo o resultado ultrapassado em 16.5 p.p. a meta definida. Foram realizadas 55 inspeções das 57 inspeções planeadas.

Relatório de Atividades e Auto Avaliação 2021

Direção de Serviços de Inspeção, Monitorização e Controlo das Atividades Marítimas (DSMC)

OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
QUAR Ind. 6	N.º de documentos finais destinados à COM, Cimeiras/Seminários/ e outros Foruns, e de propostas legislativas apresentadas à Tutela	20	5	30	100%	DSAM, DSJ, DSRN, DSPIE, DSAS, DSMC	Somatório do n.º de documentos produzidos em 2021	5

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Para concretizar este objetivo, no ano de 2021, a DSMC contribui com 5 ações. Foram elaborados três documentos destinados à COM relacionados com o regulamento do controlo, foi realizado um seminário com os inspetores da Madeira e foi ainda realizada uma ação com peritos de controlo.

OBJETIVO 3 – Promover a modernização administrativa no âmbito das atividades de inspeção e controlo

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Elaboração do projeto legislativo do Programa de Observadores Nacionais do Controlo	1	-	-	-		N.º de documentos	1

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

O projeto legislativo foi elaborado e foi consubstanciado na Informação n.º 2366/2021, de 9 de novembro de 2021.

Relatório de Atividades e Auto Avaliação 2021

Direção de Serviços de Inspeção, Monitorização e Controlo das Atividades Marítimas (DSMC)

OBJETIVO 4 – Melhorar a relação com os parceiros através das TIC

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Número de horas de paragem do sistema VTS por anomalia técnica	≤ 10 horas	-	-	-		Horas	0

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Durante o ano de 2021 não ocorreu qualquer paragem do sistema, pelo que o objetivo foi superado em que a meta definida foi em número de horas de paragem do sistema igual ou inferior a 10 horas.

OBJETIVO 4 – Melhorar a relação com os parceiros através das TIC

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Peças processuais do caderno de encargos para procedimento de contratação pública das comunicações do sistema de monitorização de navios	1	-	-	-		N.º de documentos	1

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 o objetivo foi cumprido, foram elaboradas as peças processuais. Encontrando-se o processo em curso na DSJ/DCP.

OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
QUAR Ind.1	Nº de reuniões de coordenação, de ações informativas ou ações de divulgação, de estudos, de relatórios ou de outros documentos técnicos	30	3	36	100%	DSAM, DSJ, DSRN, DSPIE, DSAS, DSMC	Somatório do número de reuniões, sessões, ações e documentos produzidos em 2021	10

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Para a concretização deste objetivo transversal da DGRM a DSPIE contribuiu com 10 documentos/reuniões.

OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
QUAR Ind.6	Nº de documentos finais destinados à COM, Cimeiras/Seminários/ e outros Fóruns, e de propostas legislativas apresentadas à Tutela	20	5	30	100%	DSAM, DSJ, DSRN, DSPIE, DSAS, DSMC	Somatório do número de documentos produzidos em 2021	8

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

A DSPIE contribuiu com 8 documentos para a concretização deste objetivo transversal da DGRM.

OBJETIVO 4 – Acompanhar as intervenções no mercado e a atividade das organizações de produtores

	Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Analisar e aprovar os Planos de Produção e de Comercialização (PPC) das OP (n.º de dias de calendário com início a 1 de janeiro)	160	-	-	-	DSPIE	Prazo (nº de dias) para análise e aprovação (até 31 de maio)	98

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021, este objetivo foi superado. Foram analisados e aprovados os Planos em 98 dias, antecipando em 62 dias a meta definida.

OBJETIVO 6 – Colaboração na implementação do programa operacional do mar 2020

	Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Análise estratégica de projetos de investimento nas áreas da frota, da indústria, da promoção, dos portos de pesca e dos mercados	90%	-	-	-		% de projetos analisados relativamente aos submetidos/entrados até 15 de novembro	98%

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

No ano 2021, 98% dos projetos submetidos foram analisados na data definida superando o objetivo.

OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
QUAR Ind.1 Nº de reuniões de coordenação, de ações informativas ou ações de divulgação, de estudos, de relatórios ou de outros documentos técnicos	30	3	36	100%	DSAM, DSJ, DSRN, DSPIE, DSAS, DSMC	Somatório do número de reuniões, sessões, ações e documentos produzidos em 2021	4

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Durante o ano de 2021 foram elaborados vários documentos de âmbito nacional e internacional, com os quais a DSJ contribui com 4 para a concretização deste objetivo transversal da DGRM.

- Contributos para a elaboração do Relatório Nacional de implementação da Diretiva 2003/88/CE - Período 2015-2021;
- Preparação da 108ª sessão do Comité Jurídico da IMO - Agenda e Cronograma anotado;
- Nota sobre resultados da reunião de 3 de setembro do IMO GHG Emmissions Matters / Experts Sub-Group of Maritime Safety Group;
- Divulgação de notas informativas sobre as Relações Bilaterais entre Portugal e os seguintes Estados: Angola, República da Coreia, Índia, Canadá, República das Maldivas, Reino da Arábia Saudita, América Central, República da Argentina, República da Moçambique, Cabo Verde, República do Vietname e Estados Unidos da América.

OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
QUAR Ind.6 Nº de documentos finais destinados à COM, Cimeiras/Seminários/ e outros Fóruns, e de propostas legislativas apresentadas à Tutela	20	5	30	100%	DSAM, DSJ, DSRN, DSPIE, DSAS, DSMC	Somatório do número de documentos produzidos em 2021	15

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

No ano de 2021, foram elaborados projetos de diplomas legais, contribuindo a DSJ com 15 documentos para a concretização deste objetivo transversal da DGRM. Importa referir que a DSJ participou em projetos de outras áreas governativas.

OBJETIVO 2 – Garantir as competências jurídicas da atividade administrativa da DGRM

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)	
PA	Promover a análise jurídica dos procedimentos de contraordenação da pesca e emitir as respetivas propostas de decisão	75% de 1000 PCO	-	-	-	DSJ	% de relatórios finais emitidos em relação ao número de processos registados na DSJ	89,9%

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Foram elaborados 899 projetos de decisão dos processos de contraordenação registados na DSJ.
Foram registados e entrados na DSJ 878 processos de contraordenação.

OBJETIVO 2 – Garantir as competências jurídicas da atividade administrativa da DGRM

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)	
PA	Promover ações formativas e/ou preparar notas internas relativas à aplicação do Código de Procedimento Administrativo e/ou de legislação da competência da DGRM	2	-	-	-		Número de ações e/ou notas internas a divulgar	0

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Durante o ano de 2021 não se verificou a necessidade de realização de ações ou notas interna relativas ao CPA ou legislação da competência da DGRM.

OBJETIVO 2 – Garantir as competências jurídicas da atividade administrativa da DGRM

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA Garantir a atualização mensal da legislação relativa às atribuições da DGRM	12	-	-	-		Número de atualização divulgadas	12

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 foi atualizada mensalmente a legislação referente à área da Pesca e procedeu-se à divulgação diária dos diplomas publicados no Diário da República.

OBJETIVO 2 – Garantir as competências jurídicas da atividade administrativa da DGRM

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA Prestar apoio jurídico à decisão elaborando informações e pareceres	Em 80% dos pedidos que lhe forem distribuídos	-	-	-		Cumprimento dos prazos determinados (4)	90%

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

No ano de 2021, 90% dos pedidos de pareceres jurídicos foram elaborados no prazo. O objetivo foi superado, ultrapassando o valor definido como meta em 10 p. p.

OBJETIVO 3 – Garantir a modernização e simplificação administrativa

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA Melhorar o nível qualitativo no âmbito da análise da conformidade legal de informações técnicas de suporte a processos	80%	-	-	-	DCP	Taxa de respostas elaboradas	80%

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 o objetivo foi cumprido, tendo sido alcançada uma taxa de resposta de 80%.

Foram desenvolvidas atividades de forma a melhorar o processo, tais como:

- Na fase pré- contratual: Articulação com as UO com vista a esclarecer e completar informação por forma a dar cumprimento ao CCP, nomeadamente fundamentação do preço base, escolha entidades, valor contrato, e decisão de contratar;
- Na fase execução contrato: Análise e parecer jurídico das vicissitudes contratuais apresentadas pelas UO (nomeadamente, suspensão e prorrogação do prazo, trabalhos complementares e outras modificações objetivas do contrato).

OBJETIVO 4 – Promover a desmaterialização dos processos DCP/DGRM

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA Promover a desmaterialização dos procedimentos de contratação pública	95%	-	-	-	DCP	Taxa de desmaterialização	95%

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

No decorrer do ano de 2021 foram devolvidas várias ações para o cumprimento do objetivo e atingir a meta definida, designadamente:

- Suporte digital de todos os procedimentos pré-contratuais tramitados pela DCP;
- Lançamento e tramitação dos procedimentos pré-contratuais na plataforma AnoGov, e nos casos previstos no CCP por correio eletrónico, dando, no entanto, sempre preferência aquela plataforma;
- Assinatura digital de todos os contratos formados por recurso aos procedimentos pré-contratuais previstos no CCP.

OP7: Promover a valorização do trabalhador

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)	
QUAR Ind. 8	Percentagem de ações de formação frequentadas face ao número total de ações de formação previstas no plano de formação	75%	10%	90%	50%	DSAG	(nº de participações em ações de formação / total de participações previstas no plano de formação) X 100	105%

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Foram realizadas 97 ações de formação, face às 92 previstas.
O resultado obtido deve-se a uma gestão e uma monitorização regular e de proximidade junto dos colaboradores para em cada momento reavaliar as necessidades e as oportunidades de formação.

OP7: Promover a valorização do trabalhador

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)	
QUAR Ind. 9	Percentagem de implementação do projeto de segurança e saúde no trabalho	25%	5%	75%	50%	DSAG	25% corresponde ao lançamento do procedimento de contratação pública; 50% à celebração do contrato; 75% à realização de exames e consultas; 100% à emissão dos certificados de aptidão	25%

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 o lançamento do procedimento de contratação pública foi concretizado com a submissão da requisição de compras, cabimento, autorização das finanças, ao abrigo do artigo 69.º da LOE 2021 e autorização da assunção de encargos plurianuais, tendo sido atingido o objetivo.

OBJETIVO 1 – Melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cliente

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Melhorar a qualidade do atendimento multicanal ao cliente / índice de satisfação dos clientes na área de atendimento igual ou superior ao nível 3	85%	-	-	-	DGC/DPEQ	N.º total de resultados iguais ou superiores ao nível 3/N.º total de inquéritos respondidos * 100	92%

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 foi realizado pela primeira vez um inquérito de satisfação junto dos utentes em formato totalmente eletrónico. O recurso ao este canal, como forma de recolha de dados, permitiu aumentar o numero de respostas e melhorar a taxa de preenchimento dos questionários. Das 228 respostas ao inquérito, 208 avaliaram os serviços da DGRM, numa escala de 1 a 5, com um grau de satisfação igual ou superior a 3, o que representa 92%. A avaliação por parte dos utentes ficou acima da meta definida em 2 p.p.

OBJETIVO 1 – Melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cliente

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Aumentar eficácia no tratamento da documentação recebida e expedida através da eficiente gestão dos meios	85%	-	-	-	DGVRH	Nº de documentos tratados até 48 horas / total de documentos tratados * 100	100%

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

No ano de 2021 o objetivo foi superado, ultrapassando a meta definida em 15 p.p. A correspondência recebida foi registada no dia da sua receção. Por seu turno a correspondência enviada foi registada e expedida no dia da sua receção, desde que tenha chegado à secretaria até às 16 horas. Não se verificam atrasos no registo da correspondência.

OBJETIVO 2 – Melhorar a gestão dos pagamentos de despesa e de cobrança de receita

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Promover todos os procedimentos inerentes ao pagamento das despesas	90%	-	-	-	DGFLP	Nº de processos tratados dentro do prazo/Nº total de processos * 100	90%

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 o objetivo foi atingido. As faturas foram pagas no prazo de 30 dias, após o seu vencimento, exceto em situações pontuais relacionadas com dúvidas na realização das obrigações contratuais.

OBJETIVO 2 – Melhorar a gestão dos pagamentos de despesa e de cobrança de receita

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Garantir uma gestão eficaz das atividades relacionadas com a receita proveniente de taxas e coimas	15 dias	-	-	-	DGFLP	Prazo de transferência da receita para as entidades, que se fixa nos 15 dias subsequentes ao termo do trimestre (taxas pesca lúdica) ou do mês (coimas e outras taxas) a que o apuramento diz respeito	15 dias

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Foi dado cumprimento aos prazos de transferência da receita para outras entidades, tendo atingido o objetivo.

OBJETIVO 3 – Melhorar a satisfação dos utentes internos

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)	
PA	Aumentar a eficiência do parque automóvel da DGRM	25%	-	-	-	DGFLP	Nº de dias de paragem / nº de dias uteis ano * 100 (por viatura)	25%

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Dada a insuficiência da frota automóvel para a atividade da DGRM os veículos apenas estiveram parados para efeitos de reparação, revisão e inspeção.

OBJETIVO 4 – Garantir a simplificação e modernização administrativa

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)	
PA	Elaboração de FAQ / respostas tipo / guiões de atendimento em articulação com as áreas técnicas	5	-	-	-	DGC	N.º de documentos desenvolvidos	5

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

No ano de 2021 foi realizada a revisão e atualização do Manual de Suporte do Atendimento Técnico. Elaboração da Matriz técnica de embarcações, da Matriz técnica de Náutica de Recreio. Elaboração de 2 Manuais de Apoio à capacitação dos Parceiros. Objetivo atingido

OBJETIVO 4 – Garantir a simplificação e modernização administrativa

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Promover a elaboração de regulamentos manuais de procedimentos	4	-	-	-	DGVRH/DGFLP	Número de documentos elaborados	6

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

O objetivo foi superado. Durante o ano de 2021 foi efetuada a revisão e atualização dos seguintes PTs: Atendimento Técnico Presencial, Atendimento Técnico Telefónico, Atendimento Técnico Eletrónico, Formação, Contraordenações – financeira e Contratação Pública. Objetivo foi superado.

OBJETIVO 5 – Promover a desmaterialização dos processos na DSAG/DGRM

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Instalação de terminais de acesso ao Balcão Eletrónico do Mar em Entidades Associadas com celebração de protocolo	2	-	-	-	DGC	Número de protocolos celebrados	1

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

No ano de 2021 foi celebrado o Protocolo com a Câmara Municipal de Olhão.

OBJETIVO 5 – Promover a desmaterialização dos processos na DSAG/DGRM

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Promover a gestão eficiente de stocks	3 dias	-	-	-	DGFLP	N.º de dias de registo da informação após entrega do material	1

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 este objetivo foi superado. O material entregue é registado no próprio dia da sua entrega, antecipando a data de registo em 2 dias face à meta definida.

OP6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
QUAR Ind.7	Taxa de Execução das Medidas SIMPLEX	30%	10%	50%	100%	DSIC, DE	Taxa de execução / Planeado (Início a 1 de Janeiro)	50%

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021, o objetivo foi superado. Foram completadas as atividades previstas no SIMPLEX 20-21. Em 2021, além da DGRM e da Região Autónoma da Madeira passaram a emitir Documento Único da Pesca (licenças da pesca em formato eletrónico) a Região Autónoma dos Açores. Em 31 de Dezembro, estava concluído um novo modelo de tramitação desmaterializada do licenciamento nacional das embarcações de pesca e de apanhadores de animais marinhos teve os seguintes resultados operacionais mais de 18 mil DUP's emitidos; número total de pescadores abrangidos, cerca de 17 mil cidadãos; o tempo de análise e emissão das licenças profissionais de pesca passou de 46 dias para 2,6 dias (tempo médio de tratamento de cada licença na DGRM) com o DUP; no tempo de processamento das licenças de pesca através dos DUP's foram poupadas cerca de 15 mil horas de trabalho manual, que passou a ser realizado por automatismos computadorizados; foram poupadas, por ano, cerca de 5 árvores em volume de papel.

OBJETIVO 2 – Gerir com rigor os recursos internos

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Implementar uma nova versão do Sistema de Gestão da Receita mais user friendly	2	-	-	-	DSIC	Atualização de 1 aplicação	3

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Para implementar uma nova versão do Sistema de Gestão da Receita mais user friendly, foram realizadas diversas atualizações às aplicações da DGRM. Ao totalizar 3 funcionalidades implementadas para a aplicação superou o objetivo.

Nesta medida foram implementadas um conjunto de funcionalidade que vieram a permitir a arrecadação da receita das taxas, coimas e custas, através da emissão de faturas e guias de receita, notas de pagamento de custas e coimas e respetivos documentos para anulação do movimento como notas de crédito / débito, entre outros.

Decorrente deste processo foram igualmente atualizados os webservices em curso.

Foi igualmente testada e implementado uma nova versão da aplicação que permitiu melhorar a usabilidade da aplicação financeira.

Totalizaram assim, 3 funcionalidades implementadas para 1 aplicação.

A nova versão decorrente da manutenção evolutiva do sistema de gestão da receita permitiu além da cobrança de taxas, também a arrecadação de coimas e custas. Para tal foram desenvolvidos 4 novos outputs.

OBJETIVO 2 – Gerir com rigor os recursos internos

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar	6	-	-	-	DSIC, DRI	Preparar o Licenciamento 2021 para incluir a RAA, RAM e outras funcionalidades	9

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021, o objetivo foi superado tendo sido realizadas funcionalidades.

Foram programadas diversas novas funcionalidades:

- (1) introduzidas áreas de Autoridade para prestação de parecer e emissão de Licença (Continente, Açores, Madeira, Espanha e Internacional)
- (1) foi criada a emissão iterativa de documentos
- (1) foram criados os apanhadores marinhos por área geográfica
- (1) foram migrados os apanhadores marinhos da Madeira
- (1) foram desmaterializadas as autorizações para primeira venda fora de lota através da funcionalidade de averbamento na Licença emitida
- (4) foram criados novos pedidos para:
 - Alteração da embarcação de apoio (apanhadores de animais marinhos)
 - Licenciamento pesca com cana no PNSACV (apanhadores de animais marinhos)
 - Autorização de Pesca para APPS
 - Autorização de Pesca para ORGP

As funcionalidades implementadas decorreram das diversas reuniões promovidas interserviços e interdepartamentais para levantamento de requisitos e formação das diferentes partes emissoras de documentos, bem como das equipas de inspetivas, formação dada enquanto aos membros SIFICAP do SIFICAP pela Divisão de Inspeção.

OP8: Assegurar a qualidade dos serviços prestados ao utente

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
QUAR Ind.10	Percentagem de utentes com índice de satisfação igual ou superior ao nível 3	90%	5%	99%	50%	DPEQ, DGC	$N.º \text{ total de resultados iguais ou superiores ao nível } 3 / N.º \text{ total de inquéritos respondidos} \times 100$	92%

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 foi realizado pela primeira vez um inquérito de satisfação junto dos utentes em formato totalmente eletrónico. O recurso ao este canal, como forma de recolha de dados, permitiu aumentar o numero de respostas e melhorar a taxa de preenchimento dos questionários. Das 228 respostas ao inquérito, 208 avaliaram os serviços da DGRM, numa escala de 1 a 5, com um grau de satisfação igual ou superior a 3, o que representa 92%. A avaliação por parte dos utentes ficou acima da meta definida em 2 p.p.

OP8: Assegurar a qualidade dos serviços prestados ao utente

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
QUAR Ind.11	Taxa de cumprimento dos objetivos da qualidade	92%	3%	96%	50%	DPEQ	$N.º \text{ de objetivos concretizados} / N.º \text{ total de objetivos estabelecidos para os processos} \times 100$	93%

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

No ano de 2021 foram superados os objetivos definidos. A taxa de cumprimento foi de 93%, o que significa que ficou acima dos 92% definidos para a meta.

Objetivo 1: Assegurar a manutenção e a extensão do âmbito da certificação do SGQ da Certificação do SGQ

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)	
PA	Extensão geográfica da certificação das áreas inspetivas	3	-	-	-	DPEQ	N.º de áreas inspetivas incorporadas	3

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

No decurso da auditoria externa realizada pela SGS, em 03/03/2021, foi verificada a conformidade dos processos para a emissão da certificação de extensão da DGRM no âmbito da norma NP EN ISO 9001:2015, às áreas inspetivas do Norte (Leixões), da R.A. Madeira (Funchal) e da Açores (Ponta Delgada), conforme consta do certificado SGS nº PT01/00413, emitido em 07/05/2021.

Objetivo 1: Assegurar a manutenção e a extensão do âmbito da certificação do SGQ da Certificação do SGQ

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)	
PA	Preparação de novos processos para serem integrados no âmbito da certificação da DGRM	3	-	-	-	DPEQ	N.º de novos processos	3

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

O alargamento das atividades a integrar o SGQ tem vindo a ser identificado com as várias áreas de atividade, de acordo com os critérios de relevância e oportunidade. Em 2021, assegurou-se a revisão dos procedimentos de trabalho integrados no SGQ, assim como a preparação e o desenvolvimento de procedimentos de trabalho associados a novos processos (pesca profissional, gestão da frota e salicultura).

Objetivo 1: Assegurar a manutenção e a extensão do âmbito da certificação do SGQ da Cerificação do SGQ

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Acompanhamento de auditorias e inspeções	5	-	-	-	DPEQ	N.º de auditorias e inspeções realizadas	2

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Devido à reorganização interna e evolução pandémica não se verificaram as condições para a sua realização, tendo em conta o planeamento estabelecido. Não obstante, no sentido de se promover uma análise e simplificação dos documentos específicos às atividades/processos desenvolvidos pelas Unidades Orgânicas (UO), em particular a atividade de inspeção e controlo da pesca, promoveu-se a realização de duas reuniões de auto avaliação e auditoria documental com a Direção de Serviços de Monitorização e Controlo, que permitiu uma maior racionalização da documentação utilizada pela UO.

Objetivo 1: Assegurar a manutenção e a extensão do âmbito da certificação do SGQ da Cerificação do SGQ

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Resposta às reclamações	≤ 12 dias úteis	-	-	-	DPEQ	Tempo médio de resposta às reclamações ≤ 12 dias úteis	8

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

A gestão das reclamações da DGRM no ano de 2021 foi agilizado com a criação de um canal específico para as informações, fale connosco, evitando o excessivo envio de pedidos de informação para o canal de reclamações do portal da DGRM, tornando o processo mais eficiente. As respostas às reclamações no ano de 2021 foram efetuadas em 8 dias úteis, superado o objetivo definido de resposta em prazo inferior ou igual a 12 dias úteis.

Objetivo 2 – Acompanhar o controlo interno

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Realização de auditorias internas	2	-	-	-	DPEQ	Auditorias internas efetuadas	5

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Visando o acompanhamento dos processos de suporte á gestão e controlo interno, foram avaliados, em sede de Auditorias Internas da Qualidade, os processos de gestão de recursos humanos (formação), gestão financeira, contratação pública, jurídico e gestão de clientes, tendo sido emitidos os correspondentes relatórios.

Objetivo 2 – Acompanhar o controlo interno

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Monitorização do plano de gestão de risco de corrupção e infrações conexas (PGRIC)	2	-	-	-	DPEQ	n.º de reuniões de acompanhamento	1

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021, foi realizado um acompanhamento ao PPRIC aprovado e recolhidas, junto às Unidades Orgânicas, as Declarações de confidencialidade e ausência de conflito de interesses devidamente validadas.

Objetivo 1 – Melhoria da qualidade e oportunidade da informação estatística (interna e externa à DGRM)

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)	
PA	Produção dos resultados dos inquéritos económicos à frota (nº dias calendário com início a 1 de janeiro)	145	-	-	-	DE	Prazo (nº de dias) de execução (até 24 de maio)	145

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 foi cumprido o objetivo definido de acordo com a meta.

Objetivo 1 – Melhoria da qualidade e oportunidade da informação estatística (interna e externa à DGRM)

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)	
PA	Elaborar o relatório técnico anual do PNRD	152	-	-	-	DE	Prazo (n.º de dias) de execução	152

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

Em 2021 foi cumprido o objetivo definido de acordo com a meta.

Objetivo 2 – Promover as ações necessárias à definição da política de desenvolvimento integrado e estratégico da DGRM

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
PA	Elaborar o Plano de Atividades e QUAR da DGRM	-	-	-	-	DE	Prazo de execução (n.º de dias de calendário)	Ver nota

Breve resumo sobre a concretização do objetivo/indicador

O despacho nº 4099/2021 de 22 de abril, procedeu a um ajustamento das competências das UO, cabendo à DPEQ a elaboração do Plano de Atividades e QUAR